



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 25/10/2016, na Prefeitura Municipal sito à praça caramuru, Nº 150 em Indianópolis, Paraná, Pregão para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 05/10/2016

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

() PESSOALMENTE

() VIA SITE www.indianopolis.pr.gov.br na seção Pregão;

() VIA E-MAIL

Data: _____

Edital nº: 60/2016

Tipo: Pregão

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente a Pregão Nº 60/2016, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02 e concordamos com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito do Município de INDIANÓPOLIS, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço, Por LOTE**, consoante à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, para **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. Os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO serão recebidos pela Comissão Pregoeira **até às 08:00h do dia 25/10/2016**, na sessão de credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis, localizada na Praça Caramuru, nº 150, nesta cidade, não sendo permitidos atrasos, mesmo que involuntários.

1.3. A abertura desta licitação será efetuada pela mesma Comissão, em sessão pública, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis/PR, às **08:00h**, do dia **25/10/2016**.

1.4. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2. ANEXOS

2.1. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS/RELAÇÃO DETALHADA;
- b) Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- d) Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- e) Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES (inc. XXXIII do art. 7 da Constituição Federal);
- f) Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- g) Anexo VII - DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- h) Anexo VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE
- i) Anexo IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.2. É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto, a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, com **Valor máximo total de R\$ 842.781,85 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, conforme condições, especificações, valores, estimativa de consumo e relação detalhada constantes no **Anexo I** e nos termos deste edital e seus anexos.

4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

4.1. As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar desta licitação:

5.1.1 Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.2 Proponentes que enviarem o PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL ATÉ UM DIA ANTES DA ABERTURA DA LICITAÇÃO VIA E-MAIL (não aceitaremos outros meio de envio); Só aceitaremos pessoalmente se a proponente for do município de Indianópolis/PR

5.1.2.1 Caso o protocolo de retirada do edital não seja enviado ou seja enviado fora do prazo estabelecido no item 5.1.2, a proponente não poderá participar da presente licitação;

5.1.2.2 Caso a proponente envie o protocolo com data alterada e se comprovado ter feito isso de má fé, a mesma será declarada inidônea para licitar com a administração pública e será penalizada dentro dos limites da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) Pessoa física;

b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

d) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

e) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

f) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou;

g) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 25/10/2016 às 08:00h

ABERTURA: 25/10/2016 às 08:00h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CNPJ:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 25/10/2016 às 08:00h

ABERTURA: 25/10/2016 às 08:00h

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CNPJ:

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

7.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação**:

a) **Tratando-se de representante legal**: O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (**cópia autenticada em cartório**);

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento**: A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga (**cópia autenticada com firma reconhecida em cartório**);

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumprirá plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

7.2. Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

7.2.1 De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

7.3. Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados, conforme item 7.1.

7.4. Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 - A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**.

7.6 - Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.7 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 3.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.8 - Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte não regularizar os documentos com restrição no prazo pré-estabelecido, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)

8.1. Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**).

8.2. A proposta de preço (envelope n.01), deverá ser preenchida (digitalizada pelo programa **ESPROPOSTA**), arquivo fornecido na retirada do presente edital, onde a empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços globais, além de preencher no campo "Dados do Fornecedor", após a impressão e assinatura do responsável legal da empresa, deve ser colocado o carimbo CNPJ da empresa. Deverá ser entregue além da proposta impressa no envelope, o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido; elaborada, considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido no item 3 deste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo I**), entregue

dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e **marca**;
- d) Valor ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega/execução de no máximo: 48 horas após a data de envio do empenho **(no caso de materiais) e/ou** 72 horas após a data de envio do empenho **(para execução dos serviços)**;
- g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

8.4. Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

8.5. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital.

8.6. As propostas com oferta dos produtos, com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste Edital, serão desclassificadas.

8.7. Os preços propostos deverão estar expressos em **REAL**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como imposto, taxas, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.

8.8. Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD e a proposta impressa, prevalecerá a proposta apresentada no CD, ficando a empresa obrigada a apresentar uma nova proposta impressa com as devidas correções.

8.9. Caso ocorra problemas com o CD apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, pen-drive), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

8.10. Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no Envelope 01 – Proposta, Declaração ou Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

9.1. Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

9.2. Conforme o caso, o produto deve ser entregue embalado, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

9.3. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar ao proponente as informações adicionais necessárias sobre o produto/serviço, laudos técnicos de análises dos produtos, amostras e outras.

9.4. Não serão aceitos materiais reconicionados ou fora das especificações, sendo passível de rescisão contratual, conforme as circunstâncias apuradas pela administração.

9.5. O prazo de garantia dos materiais e serviços será de, no mínimo 12 (doze) meses, e/ou o estabelecido pelo fabricante, a contar do recebimento e aceitação do material pelo Município, para qualquer problema.

9.6. Caso o material entregue não apresentar a qualidade desejada, julgado pelo Departamento de Planejamento do Município de Indianópolis/PR, o proponente fica obrigado a efetuar a troca.

10. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, item 1.3.

10.2. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

- 10.4. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superiores àquela de menor preço.
- 10.5. Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).
- 10.6. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 10.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 10.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- 10.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por LOTE**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
- 10.13. Caso a proposta de **Menor Preço** não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
- 10.14. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
- 10.15. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 10.16. Nas situações previstas nos itens **10.9 e 10.10**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o **Menor Preço**.
- 10.17. Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por Lote**, na ordem de sua classificação.
- 10.18. O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:
- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
 - b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
 - c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
 - d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
 - e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

- 11.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 11.2. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.
- 11.3. O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:
- 11.3.1 **Para comprovação da habilitação jurídica:**
- Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - Anexos III, IV, V, VII e VIII, todos carimbados e assinados pelo Representante Legal da Empresa (reconhecer firma caso solicitado no modelo do Anexo);
 - Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, Autenticado em Cartório;
- 11.3.2 **Para comprovação da regularidade fiscal:**
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à

Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.

g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

a) 01 (um) atestado firmado por um órgão público, ou 02 (dois) atestados firmados por empresas privadas, comprovando a venda de bens iguais/serviços ou similares ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

Obs.: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

11.4 A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste item implicará na inabilitação do licitante.

11.5 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do próximo proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.6 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Finanças do Município de Indianópolis, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.

12.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Indianópolis, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

12.4 Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificada pela Prefeitura do Município de Indianópolis a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura do Município de Indianópolis.

12.5 A Prefeitura do Município de Indianópolis poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 12.3, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, conforme previsto no Inciso XXIII da Lei 10.520/02.

13. REVISÃO/ ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Os preços poderão ser revisados/alterados, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 O Município de Indianópolis procederá a emissão de contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, no prazo de 05 dias úteis, a contar da **notificação publicada em órgão oficial**.

14.2 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato (quando for o caso), correrão a expensas do contratado.

14.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Indianópolis, **de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total**.

14.4 A gestão e a fiscalização do contrato ficará a cargo de MARCOS ROBERTO BELTRAME, que promoverá o acompanhamento dos materiais e serviços e recebimento da nota fiscal ao término da entrega/execução, de acordo com o objeto, forma de pagamento e demais documentos constantes neste processo.

14.5 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar do dia da assinatura do contrato, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. O objeto desta licitação e do contrato poderá também ser aditivado em 25% do valor total do item/lote vencido.

15. ENTREGA

15.1 As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 48 horas após a data de envio do empenho **(no caso de materiais) e/ou 72 horas após a data de envio do empenho (para execução dos serviços)**.

15.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição, emitida pelo Departamento de Planejamento**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

15.3 Local de entrega: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.4 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

15.5 A adjudicatária deverá entregar e/ou executar em sua totalidade os materiais e/ou serviços constantes na **Requisição, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

15.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15.7 A não entrega e/ou execução dos produtos e/ou serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento/execução dos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

16. RECEBIMENTO

16.1 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal que compõem a Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Indianópolis.

16.2 Os produtos que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.3 Na entrega será verificado o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.4 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

16.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

16.6 No caso de execução dos serviços, estando o veículo dentro do raio de 50 km da sede prefeitura municipal, ficará a proponente responsável pela retirada do veículo de onde estiver danificado para execução dos serviços, sem ônus para o município de Indianópolis.

17. PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal **eletrônica**, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal,

constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União.**

17.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

17.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.

17.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

17.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	90	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	100	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	110	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	150	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	160	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	170	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	750	06.002.26.782.0022.2015	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	760	06.002.26.782.0022.2015	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	780	06.002.26.782.0022.2015	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	1230	07.001.10.301.0012.2070	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	1240	07.001.10.301.0012.2070	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	1250	07.001.10.301.0012.2070	495	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	1270	07.001.10.301.0012.2070	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	1280	07.001.10.301.0012.2070	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	1290	07.001.10.301.0012.2070	495	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2010	07.002.10.302.0012.2078	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	2020	07.002.10.302.0012.2078	496	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	2050	07.002.10.302.0012.2078	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2060	07.002.10.302.0012.2078	496	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2320	07.005.10.302.0012.2031	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	2330	07.005.10.302.0012.2031	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	2390	07.005.10.302.0012.2031	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2400	07.005.10.302.0012.2031	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2410	07.005.10.302.0012.2031	499	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2670	09.001.12.361.0013.2034	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	2680	09.001.12.361.0013.2034	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	2690	09.001.12.361.0013.2034	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	2750	09.001.12.361.0013.2034	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2760	09.001.12.361.0013.2034	103	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	2770	09.001.12.361.0013.2034	104	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	3140	09.002.12.361.0013.2037	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

2016	3150	09.002.12.361.0013.2037	102	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	3160	09.002.12.361.0013.2037	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	3170	09.002.12.361.0013.2037	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	3180	09.002.12.361.0013.2037	118	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	3190	09.002.12.361.0013.2037	121	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	3200	09.002.12.361.0013.2037	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	3210	09.002.12.361.0013.2037	102	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	3220	09.002.12.361.0013.2037	104	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	3230	09.002.12.361.0013.2037	118	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	3240	09.002.12.361.0013.2037	121	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	4080	10.001.08.244.0010.2023	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	4090	10.001.08.244.0010.2023	934	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2016	4120	10.001.08.244.0010.2023	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
2016	4130	10.001.08.244.0010.2023	934	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

17.6 As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail do setor solicitante, sendo que se as mesmas forem enviadas para outro e-mail e não chegarem ao setor de empenho dentro do prazo de 01 (um) dia, a mesma deverá ser trocada.

18. PENALIDADES

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Indianópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

18.4 Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

18.5 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Indianópolis. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

18.6 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

19. RECURSOS

19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, de efeito suspensivo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual período, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.2 Para fins de contagem do prazo para interposição de recurso, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

19.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem manifestamente inconsistentes ou meramente protelatórios.

19.6 Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contra-Razões do Recurso, será aberta vista do processo à Procuradoria Geral do Município.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.1.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

21.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h.

21.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Indianópolis/PR, 05/10/2016

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal

Anexo I - RELAÇÃO DE PRODUTOS E MODELO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 60/2016

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE Pregão. NÃO SERÃO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA A DE OUTROS PROPONENTES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. O PROPONENTE DEVERA ESPECIFICAR A MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS.

LOTE: 1 - AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA AZN-8650					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALTO FALANTE TRIAXIAL 6 POL	4,00	UN	70,00	280,00
2	ARRUELA DE COBRE	100,00	UN	3,78	378,00
3	DESCARBONIZANTE	3,00	UN	60,00	180,00
4	INSTALAR ALTO FALANTE	5,00	SERV	40,00	200,00
5	INSTALAR ALTO FALANTE/RADIO	2,00	SERV	40,00	80,00
6	KIT REVISAO	3,00	KT	48,00	144,00
7	PALHETA LIMPADOR	5,00	JG	105,00	525,00
8	PROTETIVO MOTOR SUPREME PLUS + OIL TREA	5,00	UN	70,00	350,00
9	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
10	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
TOTAL					15.097,00
LOTE: 2 - ONIBUS PLACA ARL-7891					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	UN	200,00	400,00
2	BATENTE SUSPENSÃO DIANT. SUP	5,00	UN	72,00	360,00
3	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	5,00	UN	30,00	150,00
4	BOMBA COMBUSTÍVEL ELÉTRICA	2,00	UN	400,00	800,00
5	BOTÃO PARTIDA CAM.	2,00	UN	6,00	12,00
6	BUCHA BARRA TORÇÃO	5,00	UN	70,00	350,00
7	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	5,00	UN	40,00	200,00
8	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	5,00	UN	130,00	650,00
9	CORREÇÃO DE CASTER EIXO DIANTEIRO	5,00	SERV	60,00	300,00
10	EMBUCHAR OLHAL DO MOLEJO	2,00	SERV	110,00	220,00
11	FAROL H7/H1 L/E	2,00	UN	220,00	440,00
12	FAROL H7/H1 LD	2,00	UN	260,00	520,00
13	FIO PARA INSTALAÇÃO 1,00 MM	10,00	UN	1,00	10,00
14	JG PINO TRAVA PASTILHA FREIO	3,00	JG	120,00	360,00
15	LAMPADA 1 POLO 1141 12V	20,00	UN	4,00	80,00

16	LAMPADA 1 POLO 69 12V 4W	20,00	UN	2,00	40,00
17	LAMPADA FAROL H7	10,00	UNID	25,00	250,00
18	LUVA P/ TERMINAL ENCAIXE FEMEA 2.8MM	6,00	UN	0,10	0,60
19	PAINEL COMPLETO	1,00	UN	4.600,00	4.600,00
20	PALHETA LIMPADOR 24 POLEGADAS	2,00	UN	45,00	90,00
21	PALHETA LIMPADOR 28 POL	5,00	UN	38,00	190,00
22	PIVÔ INFERIOR ESTABILIZADOR	3,00	UN	150,00	450,00
23	PRENSAR TERMINAL BATERIA	5,00	SERV	40,00	200,00
24	SENSOR NÍVEL DE OLEO	3,00	UN	220,00	660,00
25	SERVIÇO ADAPTAR BOTÃO ABERTURA PORTA	2,00	SERV	10,00	20,00
26	SERVIÇO BICOS INJETORES ELETRÔNICOS REGULAR	5,00	SERV	50,00	250,00
27	SERVIÇO BOMBA ELÉTRICA	3,00	SERV	50,00	150,00
28	SERVIÇO DE ARRANQUE PARTIDA	2,00	SERV	930,00	1.860,00
29	SERVIÇO DE SENSOR ÓLEO	5,00	SERV	30,00	150,00
30	SERVIÇO DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO	2,00	SERV	200,00	400,00
31	SERVIÇO REVISAR SINALIZAÇÃO	1,00	SERV	50,00	50,00
32	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
33	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	80,00	HR	80,00	6.400,00
34	SOQUETE ISOLADO P/ LAMPADA 69	20,00	UN	4,00	80,00
35	SOQUETE LAMPADA FAROL H7	10,00	UN	5,00	50,00
36	SUSPENSÃO DT	2,00	UN	350,00	700,00
37	TERMINAL DA DIREÇÃO	3,00	UN	150,00	450,00
38	TERMINAL ESTABILIZADOR	3,00	UN	150,00	450,00
39	TERMINAL FIO ENCAIXE C/ TRAV. 1.5 MM	2,00	UN	0,25	0,50
40	TROCAR CABO BATERIA E ARRANQUE	4,00	SERV	80,00	320,00
41	TROCAR FAROL	5,00	SERV	30,00	150,00
42	TROCAR FAROL LD	5,00	SERV	35,00	175,00
43	TROCAR PAINEL	4,00	SERV	80,00	320,00
44	VÁLVULA RETORNO BOMBA	3,00	UN	100,00	300,00

TOTAL					24.568,10
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 3 - VAN DUCATO PLACA AYA-3568

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	20,00	UN	0,25	5,00
2	ADITIVO RADIADOR VERM T5	5,00	LT	10,00	50,00
3	ANEL R134 10 FINO P/ AR CONDICIONADO	4,00	UN	2,00	8,00
4	ANEL R134 10 GROSSO P/ AR CONDICIONADO	6,00	UN	3,00	18,00
5	ARRUELA LISA ABA LARGA 6MM	20,00	UN	0,15	3,00

6	BUZINA 2 CARACOL 2T GRAVE/AGUDA 12V	5,00	UN	65,00	325,00
7	CARGA DE GÁS R134 AR CONDICIONADO P/ VAN	1,00	SERV	200,00	200,00
8	COMPRESSOR 7H15 AR CONDICIONADO	1,00	UN	1.792,00	1.792,00
9	CONDENSADOR AR CONDICIONADO UNIV 14X30	2,00	UN	580,00	1.160,00
10	CONEXÃO ALUMINIO 10X90 P/ MANGUEIRA	10,00	UN	25,00	250,00
11	CONEXAO ALUMINIO 8X90 P/ MANGUEIRA	10,00	UN	25,00	250,00
12	CONERTO CAPA PROTEÇÃO INFERIOR MOTOR	5,00	SERV	25,00	125,00
13	CONERTO VENTILAÇÃO TRASEIRA	5,00	SERV	50,00	250,00
14	COPINHO P/ MANGUEIRA CLIP 10	5,00	UN	5,00	25,00
15	COPINHO P/ MANGUEIRA CLIP 8MM	5,00	UN	8,00	40,00
16	FILTRO AR CONDICIONADO	5,00	UN	30,00	150,00
17	FILTRO SECADO UNIVERSAL C/ 2 PRESSOSTATO	5,00	UN	85,00	425,00
18	FILTRO SECADOR UNIVERSAL C/ 2 PRESSOSTATO	1,00	UN	85,00	85,00
19	FIO P/ INSTALAÇÃO 1,00 MM UNIVERSAL	5,00	M	1,00	5,00
20	FIO P/ INSTALAÇÃO 2,5 MM UNIVERSAL	5,00	M	2,00	10,00
21	FUSIVEL LAMINA 30AH	5,00	UNID	4,00	20,00
22	FUSIVEL LAMINA MINI 10AH	100,00	UN	0,50	50,00
23	INSTALAÇÃO VENTONHA AR CONDICIONADO	5,00	SERV	60,00	300,00
24	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO L/D	3,00	UN	213,00	639,00
25	JOGO PASTILHA FREIO COM SENSOR ABS	3,00	JG	148,00	444,00
26	KIT CONECTOR 2 VIAS UNIVERSAL MACH/FEM	10,00	KT	2,50	25,00
27	LAMPADA LED 1 POLO 1141 12V	10,00	UN	14,00	140,00
28	MANGUEIRA AR CONDICIONADO UNIVERSAL 12MM	1,00	M	105,00	105,00
29	MANGUEIRA AR CONDICIONADO UNIVERSAL 8MM	1,00	M	76,00	76,00
30	MOTOR VENTILAÇÃO INTERNA REMANUF	1,00	UNID	180,00	180,00
31	MOTOR VENTONHA 12V 14 POLEGADAS UNIVERSAL	1,00	UN	330,00	330,00
32	PALHETA LIMPADOR 21 POLEGADAS	5,00	UN	28,00	140,00
33	PALHETA LIMPADOR SILICONA	5,00	UN	32,50	162,50
34	PALHETA LIMPADOR SILICONE 24A	20,00	UN	35,00	700,00
35	PARAFUSO SEXTAVADO ACO 6X15MM	50,00	UN	0,50	25,00
36	PORCA SEXTAVADA 6MM UNIVERSAL	50,00	UN	0,15	7,50
37	PORTA FUSIVEL LAMINA	5,00	UN	10,00	50,00
38	RADIADOR AGUA MOTOR	2,00	UNID	1.610,00	3.220,00
39	REFRIGERANTE 141B P/ LIMPEZA SISTEMA	1,00	UN	100,00	100,00
40	RELE AUXILIAR 70AH 12V	5,00	UN	20,00	100,00
41	SERVIÇO CONERTO RESISTENCIA VENTILAÇÃO INTERNA	5,00	SERV	45,00	225,00
42	SERVIÇO DESMONTAR/MONTAR CONDENSADOR AR P/ LIMP	2,00	SERV	80,00	160,00
43	SERVIÇO INSTALAÇÃO APARELHO CD	1,00	SERV	25,00	25,00
44	SERVIÇO LUZ RE / SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	15,00	75,00
45	SERVIÇO PRENSAR MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO	5,00	SERV	25,00	125,00
46	SERVIÇO SOLDAR CONEXAO DE ALUMINIO	5,00	SERV	35,00	175,00
47	SERVIÇO TESTAR E TROCAR BUZINA	5,00	SERV	25,00	125,00

48	SERVIÇO TROCAR COMPRESSOR AR CONDICIONADO	5,00	SERV	100,00	500,00
49	SERVIÇO TROCAR FILTRO SECADOR	5,00	SERV	25,00	125,00
50	SERVIÇO TROCAR JOGO PASTILHA DIANTEIRA	5,00	SERV	60,00	300,00
51	SERVIÇO TROCAR VALVULA DE EXPANSAO	5,00	SERV	45,00	225,00
52	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
53	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	100,00	HR	80,00	8.000,00
54	TERMINAL ENCAIXE FEMEA GRANDE FIO 6,00MM	5,00	UN	1,00	5,00
55	TERMINAL FIO ENCAIXE C/ TRAV. 1.5MM	10,00	UNID	0,25	2,50
56	TERMINAL OLHAL 1/4 FIO 2,5MM	10,00	UN	0,50	5,00
57	TIRAR VAZAMENTO DE ÁGUA	4,00	SERV	60,00	240,00
58	TROCAR CONDENSADOR AR CONDICIONADO	4,00	SERV	100,00	400,00
59	TROCAR MOTOR VENTILAÇÃO INTERNA	1,00	SERV	80,00	80,00
60	TROCAR RADIADOR AGUA MOTOR	5,00	SERV	100,00	500,00
61	TUBO CORRUGADO ANTI-CHAMA 05MM	10,00	M	1,00	10,00
62	TUBO CORRUGADO ANTI-CHAMA 09MM	10,00	M	1,50	15,00
63	VALVULA EXPANSAO	5,00	UN	135,00	675,00
TOTAL					24.942,50
LOTE: 4 - CAMINHÃO BASCULANTE PLACA AYG-5942					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	100,00	UN	0,25	25,00
2	CARGA LENTA DE BATERIA	5,00	SERV	15,00	75,00
3	CONECTOR 5 VIAS P/RELE	10,00	UNID	3,00	30,00
4	ELEMENTO FILTRO AR	5,00	UNID	120,00	600,00
5	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	5,00	UNID	80,00	400,00
6	FIO P/ INSTALAÇÃO 1,00 MM UNIVERSAL	20,00	M	1,00	20,00
7	FIO P/ INSTALAÇÃO 2,5 MM UNIVERSAL	20,00	M	2,00	40,00
8	INSTALAR RELE NO RADIO	3,00	SERV	35,00	105,00
9	LAMPADA 1 POLO 67 24V	20,00	UN	2,00	40,00
10	LAMPADA 1141 24V 15W	10,00	UN	4,00	40,00
11	LAMPADA PINGAO 5W 24V	10,00	UN	3,00	30,00
12	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	4,00	UN	225,00	900,00
13	OLHAL 13MM	5,00	UN	15,00	75,00
14	RELE AUXILIAR 5 TERMINAL 24V 10/20A NF/NA	5,00	UN	15,00	75,00
15	SERVIÇO REVISAR SINALIZAÇÃO	10,00	SERV	10,00	100,00
16	SERVIÇO SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	15,00	75,00
17	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS,	12,00	SERV	80,00	960,00

	INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.				
18	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	140,00	HR	80,00	11.200,00
19	VEDAR INTERCLIMA	3,00	SERV	35,00	105,00
TOTAL					14.895,00
LOTE: 5 - CAMINHÃO VOLKS BASCULANTE PLACA AJS-6247					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALAVANCA SELETORA CAMBIO	2,00	UN	100,00	200,00
2	BRAÇADEIRA ESCAPE	3,00	UN	10,00	30,00
3	CABO COMANDO REFORÇADO 3500MM	3,00	UN	150,00	450,00
4	CANO INTERMEDIÁRIO ESCAPE	5,00	UN	25,00	125,00
5	CANO SAÍDA ESCAPE	5,00	UN	80,00	400,00
6	CONEXAO EMENDA 5/8 COMPLETA	5,00	UN	30,00	150,00
7	CONICO LISO PARA GRAMPO 20,50MM	3,00	UN	95,00	285,00
8	CONJUNTO FREIO AR DIANT	1,00	UN	3.300,00	3.300,00
9	CORREIA ALTERNADOR 10X1200	10,00	UN	22,00	220,00
10	CORREIA ALTERNADOR 13X0850	5,00	UN	15,00	75,00
11	COXIM MOTOR DIANT	5,00	UN	30,00	150,00
12	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA DE EIXO	3,00	SERV	175,00	525,00
13	EMBUCHAR ALAVANCA CAMBIO	2,00	SERV	200,00	400,00
14	ESTIRANTE ESCAPE	3,00	UN	20,00	60,00
15	GRAMPO 3/4 X 82 X 500 D AÇO	5,00	UN	40,00	200,00
16	JOGO EMBUCHAMENTO 40,8 A 41,00MM	3,00	JG	175,00	525,00
17	LENTE LANTERNA TRASEIRA C/ RE	5,00	UN	12,00	60,00
18	MANGUEIRA RESPIRO OLEO MOTOR	5,00	M	32,00	160,00
19	MÃO DE OBRA MOLEJO	5,00	SERV	50,00	250,00
20	MÃO DE OBRA MOLEJO CONTRA FEICHO	3,00	SERV	125,00	375,00
21	MÃO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO	5,00	SERV	80,00	400,00
22	MAQUINA VIDRO ESQ	2,00	UN	60,00	120,00
23	MOLA DO MOLEJO	5,00	UN	70,00	350,00
24	MOLA DO MOLEJO TRASEIRA 700X700. 3X7/16	3,00	UN	120,00	360,00
25	MOLA TRASEIRA 650X90. 3X7/16	3,00	UN	160,00	480,00
26	PARAFUSO CABEÇOTE MOTOR	5,00	UN	30,00	150,00
27	PINO EMBUCHAMENTO 40,90MM	3,00	UN	110,00	330,00
28	REGULADOR VOLTAGEM	5,00	UN	35,00	175,00
29	ROLAMENTO ALTERNADOR AGULHA	10,00	UN	12,00	120,00
30	ROLAMENTO ALTERNADOR L/P	10,00	UN	12,00	120,00
31	ROLAMENTO BERCO	5,00	UNID	160,00	800,00
32	ROLAMENTO CUBO DIANT EXT	5,00	UN	180,00	900,00
33	ROLAMENTO PINHÃO	3,00	UN	300,00	900,00

34	SERVIÇO ALTERNADOR	5,00	SERV	60,00	300,00
35	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
36	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	90,00	HR	80,00	7.200,00
37	SILENCIOSO COM MIOLO	3,00	UN	125,00	375,00
38	SOLDAR CHASSI E TRAVESSA	3,00	SERV	150,00	450,00
39	SUBSTITUIR TERMINAL BARRA CURTA	5,00	SERV	30,00	150,00
40	SUPORTE ESCOVA C/ ESCOVA	10,00	UN	15,00	150,00
41	TERMINAL DIREÇÃO DIR	5,00	UN	160,00	800,00
42	TERMINAL DIREÇÃO DO LADO DIREITO 30X1,5MM	2,00	UN	205,00	410,00
43	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	5,00	UN	160,00	800,00

TOTAL					24.740,00
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 6 - CAMINHÃO BASCULANTE PLACA AKT-4304

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA L9 19/27MM	10,00	UN	1,00	10,00
2	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	20,00	UN	0,20	4,00
3	ALINHAMENTO DE GEOMETRIA DO 1º EIXO DIANTEIRO	5,00	SERV	60,00	300,00
4	ALINHAR CARDAN	5,00	SERV	90,00	450,00
5	BALANCEAR CARDAN	4,00	SERV	140,00	560,00
6	BATENTE PORTA	5,00	UN	11,00	55,00
7	BICO AR COM MANGUEIRA	3,00	UN	35,00	105,00
8	BRAÇADEIRA RETROVISOR 18MM	10,00	UN	6,00	60,00
9	BRAÇO RETROVISOR ESQUERDO	3,00	UN	70,00	210,00
10	CARGA LENTA DE BATERIA	6,00	SERV	15,00	90,00
11	CHAVE LIMPADOR	5,00	UN	78,00	390,00
12	CHAVE SETA	5,00	UNID	65,00	325,00
13	CONFECCIONAR E SUBSTITUIR PARALAMA	2,00	SERV	400,00	800,00
14	CONFECCIONAR ESTRIBO LD	3,00	SERV	150,00	450,00
15	CONERTO COM. PARTIDA	4,00	SERV	35,00	140,00
16	CONERTO COMUTADOR PARTIDA	5,00	SERV	35,00	175,00
17	CONERTO PAINEL	2,00	SERV	500,00	1.000,00
18	COXIM MOTOR TRASEIRO	5,00	UN	80,00	400,00
19	CRUZETA DO CARDAN	3,00	UN	125,00	375,00
20	CUÍCA FREIO SPING BRAKE	3,00	UN	230,00	690,00
21	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	5,00	UNID	40,00	200,00
22	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA EIXO	3,00	SERV	175,00	525,00
23	ENDIREITAR E SOLDAR TAMPA TRAZEIRA	3,00	SERV	350,00	1.050,00
24	ENDIREITAR PARA-LAMA TRAÇÃO LE	3,00	SERV	110,00	330,00

25	FECHADURA PORTA ESQ	2,00	UN	60,00	120,00
26	FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30AH	10,00	UN	0,50	5,00
27	GRAMPO 7/8 X 92 X 500 D AÇO	5,00	UN	50,00	250,00
28	GRAMPO 7/8X77X520 D	5,00	UN	45,00	225,00
29	GUIA GRAMPO TRUCK TODOS	5,00	UN	40,00	200,00
30	INTERRUPTOR LUZ RE	5,00	UN	42,00	210,00
31	INTERRUPTOR REDUZ	5,00	UN	68,00	340,00
32	JOGO EMBUCHAMENTO 40,80 A 41,00 MM	3,00	JG	190,00	570,00
33	LÂMINA PÁRA-CHOQUE HOMOLOGADO REFORÇADO	3,00	UN	320,00	960,00
34	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UNID	2,00	40,00
35	LAVAR INTERCOOLER E VARETAR RADIADOR	3,00	SERV	200,00	600,00
36	LUVA DESLIZANTE CARDAN	3,00	UN	230,00	690,00
37	MAÇANETA DA EXTERNA PORTA	5,00	UN	30,00	150,00
38	MANGUEIRA DE HIDROVACUO 12MM	1,00	M	18,00	18,00
39	MANGUEIRA OLEO DIESEL	5,00	UN	6,00	30,00
40	MÃO DE OBRA DE MOLEJO TRAÇÃO	3,00	SERV	110,00	330,00
41	MÃO DE OBRA MOLEJO TRAÇÃO LD	4,00	SERV	80,00	320,00
42	MÃO DE OBRA TROCAR CRUZETA	5,00	SERV	40,00	200,00
43	MOLA AUXILIAR PARABÓLICA 76,20X19,80	3,00	UN	400,00	1.200,00
44	MOLA DIANTEIRA 80X16	3,00	UN	221,00	663,00
45	MOLA DO MOLEJO	3,00	UN	176,00	528,00
46	MOLA TRASEIRA 3X5/8X850X320 FOLHA ESTIRANTE 38MM	2,00	UN	270,00	540,00
47	MOLA TRASEIRA 3X9/16X950X950	3,00	UN	231,00	693,00
48	MOLA TRASEIRA AUXILIAR PARABOLICA 76,2X19,8X603X603	5,00	UN	377,17	1.885,85
49	PARAFUSO 3/4X6 NC AÇO	6,00	UN	12,00	72,00
50	PINO DE CENTRO 12X12	10,00	UN	16,00	160,00
51	PINO DE CENTRO 12X12 CBAÇO 8.8	20,00	UN	12,00	240,00
52	PINO DO TENSOR PARABÓLICA 30X200M	3,00	UN	70,00	210,00
53	PINO EMBUCHAMENTO 40,80 MM	3,00	UN	80,00	240,00
54	PINO MOLA TRASEIRA	3,00	UN	50,00	150,00
55	PRESILHA FORRO PORTA	10,00	UN	1,00	10,00
56	RECUPERAR CABEÇOTE	3,00	SERV	350,00	1.050,00
57	RECUPERAR SUPORTE	4,00	SERV	30,00	120,00
58	REFIL COM ROLAMENTO 40MM	3,00	UN	130,00	390,00
59	REGULADOR VOLTAGEM	4,00	UNID	50,00	200,00
60	RELE AUXILIAR 4 TERMINAL 12 V	5,00	UNID	10,00	50,00
61	REVESTIMENTO PARA CAÇAMBA	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
62	REVISAR ALTERNADOR	5,00	SERV	40,00	200,00
63	ROLAMENTO ALTERNADOR	5,00	UNID	55,00	275,00
64	ROLAMENTO ALTERNADOR DUPLO	5,00	UN	28,00	140,00
65	ROTOR ALTERNADOR 55 AMP. MODERNO	4,00	UNID	168,00	672,00
66	SERV. BICOS INJETORES REGULAR	10,00	SERV	25,00	250,00

67	SERVIÇO INSTALAÇÃO	5,00	SERV	35,00	175,00
68	SERVIÇO SINALIZAÇÃO/TROCAR CHAVE SETA	3,00	SERV	45,00	135,00
69	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
70	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	80,00	HR	80,00	6.400,00
71	SIRENE DE RE 12V 1ª 100DB UNIVERSAL	3,00	UN	25,00	75,00
72	SOLDAR REFORÇAR CHASSIS DA CAMARA	3,00	SERV	120,00	360,00
73	SUBSTITUIR BATENTE CONTRA FEICHO	5,00	SERV	40,00	200,00
74	SUBSTITUIR DESLIZANTE E TRAVA DO SUPORTE DO MOLEJO TRAÇÃO	5,00	SERV	45,00	225,00
75	SUBSTITUIR MANGUEIRA INTERCOOLER	4,00	SERV	20,00	80,00
76	SUBSTITUIR TERMINAL BARRA LONGA LE	5,00	SERV	30,00	150,00
77	SUPORTE CONTRA FEIXE	5,00	UN	40,00	200,00
78	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	3,00	UN	140,00	420,00
79	TROCAR INTERRUPTOR REDUZIDA	5,00	SERV	45,00	225,00
80	TROCAR SOLDAR OLHAL CARDAN	4,00	SERV	50,00	200,00
81	VALVULA CABEÇOTE	6,00	UN	35,00	210,00
82	VEDADOR VALVULA	5,00	UN	10,00	50,00

TOTAL					35.155,85
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 7 - CORSA SEDAN PLACA ATT-9238

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOMBA DE AGUA	3,00	UN	122,00	366,00
2	BOMBA OLEO MOTOR	2,00	UN	195,00	390,00
3	BUZINA 1 CARACOL 2T 12V	4,00	UN	35,00	140,00
4	CORREIA ALTERNADOR 5PK0875	4,00	UN	32,00	128,00
5	JOGO BALANCIM ROLETADO	1,00	JG	510,00	510,00
6	JOGO VALVULA ADMISSÃO	3,00	JG	115,00	345,00
7	JOGO VALVULA ESCAPE	3,00	JG	125,00	375,00
8	JUNTA CABEÇOTE	5,00	UN	148,00	740,00
9	LÂMPADA PINGAO 5W 12V	20,00	UN	2,00	40,00
10	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	5,00	UN	29,00	145,00
11	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	4,00	UN	20,00	80,00
12	MONTAR CABEÇOTE / TROCAR BOMBA AGUA	2,00	SERV	160,00	320,00
13	RETENTOR COMANDO VALVULA	5,00	UN	22,00	110,00
14	RETIFICAR CABEÇOTE	3,00	SERV	290,00	870,00
15	SENSOR TEMPERATURA	4,00	UNID	45,00	180,00
16	SERVIÇO DE LIMPEZA BICO	4,00	SERV	45,00	180,00
17	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO	12,00	SERV	80,00	960,00

	COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.				
18	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	80,00	HR	80,00	6.400,00
19	SILICONE ALTA TEMPERATURA	5,00	UN	45,00	225,00
20	TENSOR CORREIA DENTADA	3,00	UN	105,00	315,00
21	TESTAR/TROCAR VALVULA TERMOSTATICA	3,00	SERV	100,00	300,00
22	TROCAR BOMBA DE OLEO	5,00	SERV	70,00	350,00
23	VALVULA SOLENOIDE PARTIDA FRIO 2 VIAS	3,00	UN	38,00	114,00
24	VALVULA TERMOSTATICA C/ CARC	4,00	UN	75,00	300,00
TOTAL					13.883,00

LOTE: 8 - VECTRA PLACA AUA-9362

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRIR PORTA / LUBRIFICAR FECHADURA	5,00	SERV	60,00	300,00
2	CARGA DE GAS R134 AR CONDICIONADO	5,00	UN	100,00	500,00
3	CONERTO RODA	5,00	SERV	80,00	400,00
4	GRAMPO FORRO PORTA	100,00	UN	0,50	50,00
5	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	5,00	SERV	80,00	400,00
6	LENTE ESPELHO RETROVISOR	5,00	UN	40,00	200,00
7	LIMPEZA E REGULAGEM FREIO TRASEIRO	5,00	SERV	40,00	200,00
8	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
9	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	140,00	HR	80,00	11.200,00
TOTAL					14.210,00

LOTE: 9 - UNO PLACA AYC-1328

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADITIVO RADIADOR VERM T5	5,00	LT	10,00	50,00
2	COLA DE PARABRISA	6,00	TB	35,00	210,00
3	CONERTO FECHADURA PORTA DIANT L/D	5,00	SERV	45,00	225,00
4	CORREIA ALTERNADOR	5,00	UN	35,00	175,00
5	INSUFILME	1,00	UN	120,00	120,00
6	PARABRISA	2,00	UN	340,00	680,00
7	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	3,00	UN	58,00	174,00
8	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE	12,00	SERV	80,00	960,00

	BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.				
9	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
10	TROCAR CORREIA ALTERNADOR	5,00	SERV	35,00	175,00
11	TROCAR RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	5,00	SERV	35,00	175,00
TOTAL					14.944,00
LOTE: 10 - UNO PLACA AOL-0421					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE TIPO G 1.7/8 POL 48MM	20,00	UN	8,00	160,00
2	CAMPANA TRASEIRA	10,00	PAR	95,00	950,00
3	CARGA LENTA DE BATERIA	5,00	SERV	10,00	50,00
4	CILINDRO MESTRE	4,00	UN	105,00	420,00
5	CONSERTAR SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	SERV	35,00	350,00
6	CONERTO MANGUEIRA DA BOMBA COMBUSTIVEL	10,00	SERV	25,00	250,00
7	COXIM ESCAPE TRAS	20,00	UN	5,00	100,00
8	CUBO RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO	10,00	UN	58,00	580,00
9	JOGO PATIM FREIO TRAS	10,00	JG	68,00	680,00
10	JUNTA HOMOCINETICA	10,00	UN	105,00	1.050,00
11	MANGUEIRA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELET 7 MM	20,00	UN	15,00	300,00
12	REGULADOR VOLTAGEM	2,00	UN	128,00	256,00
13	REVISAR ALTERNADOR	5,00	SERV	60,00	300,00
14	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
15	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	90,00	HR	80,00	7.200,00
16	SILENCIOSO TRASEIRO	4,00	UN	122,00	488,00
17	TIRAR VAZAMENTO COMBUSTIVEL FILTRO	10,00	SERV	15,00	150,00
18	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA	10,00	SERV	50,00	500,00
TOTAL					14.744,00
LOTE: 11 - CAMIONETA TOYOTA PLACA ABI-8183					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA COM ABA CARDAN	10,00	UN	12,00	120,00
2	ABRAÇADEIRA DO TERMINAL CARDAN COM ABA	10,00	UN	10,28	102,80
3	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	10,00	UN	0,25	2,50
4	AMORTECEDOR TRAS.	3,00	UNID	150,00	450,00
5	AUTOMATICO PARTIDA S/ PISTAO	5,00	UN	105,00	525,00
6	BUCHA DE MOLA TRAS SILENCIOSA	5,00	UN	20,00	100,00

7	CAIXA FUSIVEL 12 POLOS	3,00	UN	95,00	285,00
8	CHAVE ALERTA	5,00	UN	52,00	260,00
9	CHAVE SETA C/ TEMP/LIMP	3,00	UN	198,00	594,00
10	CILINDRO MESTRE FREIO	2,00	UNID	250,00	500,00
11	COLA SILICONE	3,00	TB	45,00	135,00
12	CONFECCIONAR BUCHA DO OLHAL DO MOLEJO	5,00	SERV	25,00	125,00
13	CONFECCIONAR PROTEÇÃO DE LANTERNA	5,00	SERV	80,00	400,00
14	CONTATO PARTIDA	5,00	UN	25,00	125,00
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO	3,00	UN	150,00	450,00
16	CRUZETA DO CARDAN	2,00	UN	110,00	220,00
17	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	3,00	UNID	22,00	66,00
18	ESTANHO P/ SOLDA 40X60 1,5MM 0,5KG	5,00	UN	85,00	425,00
19	FAZER ROSCA DA PONTA DO EIXO DA GRADE	5,00	SERV	70,00	350,00
20	FITA ISOLANTE 5 MT	5,00	UN	2,00	10,00
21	FUSIVEL LOUÇA 30AH UNIVERSAL	100,00	UN	0,50	50,00
22	INTERRUPTOR LUZ RE	5,00	UNID	35,00	175,00
23	JOGO BRONZINA BIELA	2,00	JG	200,00	400,00
24	JOGO BRONZINA MANCAL	2,00	JG	330,00	660,00
25	JUNTA TAMPA VALVULA	5,00	UN	15,00	75,00
26	LAMPADA 1 POLO 1141 12V	10,00	UN	3,00	30,00
27	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	10,00	UNID	3,00	30,00
28	LIGAÇÃO LANT TRASEIRA/SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	45,00	225,00
29	MÃO DE OBRA MOLEJOS	10,00	SERV	50,00	500,00
30	MOLA TRASEIRA	2,00	UN	190,00	380,00
31	REPARO CAIXA DIREÇÃO	5,00	UN	200,00	1.000,00
32	RETENTOR CUBO	5,00	UNID	25,00	125,00
33	REVISAR ARRANQUE	5,00	SERV	70,00	350,00
34	REVISAR SINALIZAÇÃO / TROCAR INTERRUPTOR RE	5,00	SERV	35,00	175,00
35	ROSCA SEM FIM CAIXA DIREÇÃO	5,00	UN	200,00	1.000,00
36	SERVIÇO TORNO EMBUCHAR CAIXA DIREÇÃO	5,00	SERV	150,00	750,00
37	SERVIÇO VIRABREQUIM	2,00	SERV	450,00	900,00
38	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
39	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	140,00	HR	80,00	11.200,00
40	TAMPA DE LATA AGUA RADIADOR	3,00	UN	12,00	36,00
41	TERMINAL DO CAMBIO 10 ESTRIAS DIFERENCIAL	2,00	UN	280,00	560,00
42	TROCAR CHAVE SETA	5,00	SERV	35,00	175,00
43	TROCAR COMPUTADOR PARTIDA	5,00	SERV	35,00	175,00
TOTAL					25.176,30

LOTE: 12 - PALIO PLACA AOP-4732					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO L/D	5,00	UN	48,00	240,00
2	JG PASTILHA FREIO	5,00	JG	85,00	425,00
3	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
5	SILENCIOSO TRASEIRO	3,00	UNID	175,00	525,00
6	TERMINAL BATERIA DE CHUMBO	10,00	UN	8,00	80,00
7	TROCAR BOTAO VIDRO ELETRICO	5,00	SERV	15,00	75,00
TOTAL					14.305,00
LOTE: 13 - MICRO ONIBUS VOLARE PLACA BAB-0955					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BUCHA MOLA DIANTEIRA E TRASEIRA 46X16MM	20,00	UN	16,00	320,00
2	CARGA LENTA DE BATERIA	10,00	SERV	15,00	150,00
3	EMBUCHAR OLHAL DO MOLEJO	10,00	SERV	40,00	400,00
4	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	160,00	HR	80,00	12.800,00
TOTAL					14.630,00
LOTE: 14 - MICRO ONIBUS PLACA AWK-6610					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARRUELA FIBRA ENCOSTO INDUZIDO ARRANQUE	20,00	UN	1,00	20,00
2	CABO PP P/ INSTALAÇÃO 3/1MM	20,00	M	3,50	70,00
3	CRUZETA CARDAN	2,00	UNID	120,00	240,00
4	FIXAR MÓDULO	5,00	SERV	50,00	250,00
5	GRAMPO 3/4 X 102 X 300 D AÇO	5,00	UN	35,00	175,00
6	INDUZIDO PARTIDA ARRANQUE C/ REDUC	3,00	UN	265,00	795,00
7	KIT BUCHA MOTOR ARRANQUE	5,00	SERV	45,00	225,00
8	LAMPADA 1 POLO 69 4W 24V	20,00	UN	3,00	60,00
9	LAMPADA 2 POLO 1034 24V	20,00	UN	5,00	100,00
10	PALHETA LIMPADOR 31 POL	4,00	UN	35,00	140,00
11	REVISAR ARRANQUE	5,00	SERV	80,00	400,00

12	REVISAR SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	45,00	225,00
13	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO / CURTO LUZ RE	5,00	SERV	45,00	225,00
14	SERVIÇO INSTALAÇÃO	10,00	SERV	15,00	150,00
15	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
16	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	120,00	HR	80,00	9.600,00
17	SOQUETE 2 POLO LANTERNA	5,00	UN	6,00	30,00
18	SOQUETE LANTERNA 1 E 2 POLO	10,00	UN	6,00	60,00
19	SOQUETE LANTERNA 2 POLO UNIVERSAL	5,00	UN	8,00	40,00
20	SUPORTE ESCOVA C/ ESCOVA	5,00	UN	48,00	240,00
TOTAL					14.005,00
LOTE: 15 - GOL 1000 PLACA AEU-5639					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADITIVO RADIADOR VERM T5	5,00	LT	10,00	50,00
2	ALAVANCA ABERTURA CABO CAPU	3,00	UN	10,00	30,00
3	AUTOMÁTICO PARTIDA	4,00	UN	75,00	300,00
4	BENDIX PARTIDA	3,00	UNID	38,00	114,00
5	BOMBA COMBUSTIVEL	3,00	UN	78,00	234,00
6	CABO BATERIA PRETO 16MM	5,00	UN	12,00	60,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRAS	5,00	UN	25,00	125,00
8	FAZER CABO POSITIVO DO ARRANQUE	5,00	SERV	25,00	125,00
9	FIO PARA INSTALAÇÃO 4MM UNIVERSAL	20,00	M	3,00	60,00
10	INDUZIDO PARTIDA ARRANQUE	3,00	UN	110,00	330,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	4,00	JG	85,00	340,00
12	LAMPADA 1 POLO 69 12V 4W	20,00	UN	2,00	40,00
13	LIMPEZA CARBURADOR	5,00	SERV	60,00	300,00
14	LIMPEZA SISTEMA RADIADOR	5,00	SERV	35,00	175,00
15	MANIVELA VIDRO	4,00	UN	7,00	28,00
16	PALHETA LIMPADOR	3,00	PAR	40,00	120,00
17	RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	3,00	UNID	25,00	75,00
18	RETENTOR RODA TRASEIRA	5,00	UN	15,00	75,00
19	SERVIÇO ALAVANCA ABERTURA CAPU	5,00	SERV	15,00	75,00
20	SERVIÇO ARRANQUE	10,00	SERV	60,00	600,00
21	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00

22	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	130,00	HR	80,00	10.400,00
23	SILICONE ALTA TEMPERATURA	3,00	UN	45,00	135,00
24	SUORTE ESCOVA C/ ESCOVA	5,00	UN	25,00	125,00
25	TROCAR 04 BANCOS	2,00	SERV	45,00	90,00
26	TROCAR JUNTA CARTER	6,00	SERV	40,00	240,00
27	TROCAR PASTILHA DE FREIO	5,00	SERV	20,00	100,00
TOTAL					15.306,00
LOTE: 16 - MICRO ONIBUS PLACA AXO-6599					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTAR BOTAO DA ESCADA	6,00	SERV	15,00	90,00
2	BOTAO PARTIDA / INJETOR	5,00	UN	8,00	40,00
3	LAMPADA 1 POLO 1141 21W	20,00	UNID	3,00	60,00
4	LAMPADA 1 POLO 69 12V 4W	20,00	UN	2,00	40,00
5	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
6	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	170,00	HR	80,00	13.600,00
7	TERMINAL BATERIA REFORÇADO	5,00	UN	8,00	40,00
8	TROCAR MOTOR ARRANQUE / SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	80,00	400,00
TOTAL					15.230,00
LOTE: 17 - CAMIONETE FORD F-1000 PLACA IBO-4342					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARRUELA CALCO COXIM 14MM	10,00	UN	2,50	25,00
2	ARRUELA LISA ABA LARGA 6MM	100,00	UN	0,15	15,00
3	AUTOMATICO PARTIDA S/ PISTAO	2,00	UN	105,00	210,00
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	2,00	UN	270,00	540,00
5	BARRA DIREÇÃO LONGA	2,00	UN	320,00	640,00
6	BOTAO PARTIDA/INJETOR	3,00	UN	10,00	30,00
7	CABO EMBREAGEM	3,00	UN	40,00	120,00
8	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1,00	UN	1.700,00	1.700,00
9	CHAVE ALERTA	3,00	UN	52,00	156,00
10	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	2,00	UN	260,00	520,00
11	CODIFICAR CONTROLE ALARME	2,00	SERV	10,00	20,00
12	COLA PARA JUNTA	10,00	UNID	4,00	40,00
13	CONFECCIONAR CHAVE	2,00	SERV	90,00	180,00
14	CONERTO INTEGRADO PAINEL	3,00	SERV	45,00	135,00
15	CONTROLE ALARME POSITRON PX32	2,00	UN	62,00	124,00

16	COROA E PINHAO	3,00	UNID	900,00	2.700,00
17	DESMONTAR E MONTAR PAINEL INST	4,00	SERV	25,00	100,00
18	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2,00	UN	110,00	220,00
19	FIO DUPLO P/ INSTALAÇÃO 2/1.5MM UNIVERSAL	20,00	M	2,00	40,00
20	FIO P/ INSTALAÇÃO 2,5 MM UNIVERSAL	10,00	M	2,00	20,00
21	GARRA P/ CABO BATERIA 180MM C/ PONTA LATAO	4,00	UN	15,00	60,00
22	GRAXEIRA 1/4 RETA	20,00	UN	1,00	20,00
23	GRAXEIRA 3/8 RETA	20,00	UN	2,00	40,00
24	GRAXEIRA 3/8 X 45°	20,00	UN	2,00	40,00
25	GRAXEIRA 3/8 X 90°	20,00	UN	2,14	42,80
26	INSTALAR BOTAO BUZINA	3,00	SERV	15,00	45,00
27	INTERRUPTOR LUZ RÉ	5,00	UNID	35,00	175,00
28	JOGO ARRUELA DIFERENCIAL	3,00	JG	160,00	480,00
29	JOGO BUCHA INDUZIDO ARRANQUE	5,00	JG	20,00	100,00
30	JOGO TRAVA BENDIX ARRANQUE	10,00	JG	5,00	50,00
31	JUNTA BOMBA D AGUA	5,00	UN	10,00	50,00
32	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	5,00	UNID	20,00	100,00
33	LAMPADA 1 POLO 1141 12V	10,00	UN	3,00	30,00
34	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	10,00	UNID	3,00	30,00
35	LANTERNA SETA DIANT L/D AMBAR	5,00	UN	45,00	225,00
36	LANTERNA SETA DIANT L/E AMBAR	5,00	UN	45,00	225,00
37	LENTE LANTERNA TRASEIRA S/ RE	4,00	UN	10,00	40,00
38	LENTE TRASEIRA S/ RE	5,00	UN	10,00	50,00
39	MAÇANETA INTERNA	4,00	UN	15,00	60,00
40	PARAFUSO CABEÇOTE MOTOR	5,00	UN	18,00	90,00
41	PARAFUSO FIXACAO SAPATA ARRANQUE	10,00	UN	5,00	50,00
42	PARAFUSO SEXTAVADO ACO 6MM	50,00	UN	0,50	25,00
43	PINO CAPU C/ MOLA C/ TRAVA	5,00	UN	15,00	75,00
44	PORCA 12MM	10,00	UN	2,00	20,00
45	PORCA 14MM TRAVANTE	20,00	UN	1,50	30,00
46	PORCA SEXTAVADA 6MM UNIVERSAL	100,00	UN	0,15	15,00
47	RABICHO SOQUETE 2 POLO UNIVERSAL	10,00	UN	3,00	30,00
48	RETENTOR PINHÃO	5,00	UN	30,00	150,00
49	REVISAR ARRANQUE	2,00	SERV	70,00	140,00
50	REVISAR MOTOR DE ARRANQUE	5,00	SERV	80,00	400,00
51	REVISAR SINALIZAÇÃO/TROCAR INTERRUPTOR RE	5,00	SERV	35,00	175,00
52	ROLAMENTO LATERAL	3,00	UNID	100,00	300,00
53	ROLAMENTO PINHÃO DIANT	5,00	UN	130,00	650,00
54	ROLAMENTO PINHÃO TRAS	3,00	UN	100,00	300,00
55	SENSOR TEMPERATURA	5,00	UNID	48,00	240,00
56	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS,	12,00	SERV	80,00	960,00

	INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.				
57	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	130,00	HR	80,00	10.400,00
58	SOLDAR TRAVESSA DO MOTOR E REFORÇAR	2,00	SERV	120,00	240,00
59	SUPORTE ESCOVA C/ ESCOVA	5,00	UN	30,00	150,00
60	TERMINAL OLHAL 3/8 FIO 10MM	10,00	UN	1,00	10,00
61	TROCAR LANTERNA SETA DIANTEIRA LD LE	5,00	SERV	15,00	75,00
62	TROCAR MAÇANETA INTERNA LE	2,00	SERV	15,00	30,00
63	TUBO COLA SILICONE	5,00	UNID	45,00	225,00
TOTAL					24.177,80
LOTE: 18 - KOMBI PLACA AQN-0615					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AJUSTAR SUSPENSÃO / ESCAPAMENTO	5,00	SERV	50,00	250,00
2	CAIXA DIREÇÃO	1,00	UN	1.260,00	1.260,00
3	CILINDRO RODA FREIO TRASEIRO	5,00	UN	45,00	225,00
4	CONERTO CABO VELOCIMETRO	5,00	SERV	45,00	225,00
5	COXIM CENTRALIZADOR ESCAPE	10,00	UN	5,00	50,00
6	DESTRAVAR PORTA/CONERTO FECHADURA PORTA	5,00	SERV	60,00	300,00
7	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA DE EIXO	2,00	SERV	175,00	350,00
8	EMBUCHAMENTO COMPLETO PINO CENTRAL	3,00	SERV	250,00	750,00
9	ENCHER E RECUPERAR ROSCA DA MANGA DE EIXO	3,00	SERV	90,00	270,00
10	FAROL COM SUPORTE	5,00	UN	68,00	340,00
11	FITA ISOLANTE 10M	10,00	UN	3,00	30,00
12	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	2,00	JG	320,00	640,00
13	JUNTA HOMOCINETICA	4,00	UN	218,00	872,00
14	KIT BUCHA	2,00	KT	100,00	200,00
15	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZ REFORCAO	3,00	KT	140,00	420,00
16	KIT COIFA HOMOCINETICA L/C C/ FLANGE	4,00	KT	65,00	260,00
17	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA	5,00	KT	38,00	190,00
18	PALHETA LIMPADOR	4,00	PAR	45,00	180,00
19	PARAFUSO FIXACAO HOMOCINETICA L/ CAMBIO	20,00	UN	2,00	40,00
20	PINO CENTRAL	2,00	UN	110,00	220,00
21	REGULAGEM SUSPENSAO TRASEIRA	3,00	SERV	100,00	300,00
22	SERVIÇO LEVANTAR FACA O TRASEIRO L/E E L/D	5,00	SERV	60,00	300,00
23	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
24	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	180,00	HR	80,00	14.400,00

25	SILENCIOSO TRASEIRO	4,00	UN	178,00	712,00
26	SOLDAR VARAO PORTA LATERAL	5,00	SERV	35,00	175,00
27	TERMINAL BATERIA REFORÇADO	5,00	UN	8,00	40,00
28	TROCAR BUCHA BARRA ESTABILIZADORA LD LE	5,00	SERV	15,00	75,00
29	TROCAR CABO DE EMBREAGEM	4,00	SERV	35,00	140,00
30	TROCAR COIFA / LAVAR E ENGRAXAR HOMO	4,00	SERV	45,00	180,00
31	TROCAR COIFA BOLACHAO L/D	5,00	SERV	50,00	250,00
32	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA LE	5,00	SERV	50,00	250,00
TOTAL					24.854,00
LOTE: 19 - ONIBUS PLACA ARH-4748					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	10,00	UN	0,25	2,50
2	ALINHAR CARDAN	5,00	SERV	80,00	400,00
3	AMORTECEDOR DIANT	3,00	UN	250,00	750,00
4	BALANCEAR CARDAN	2,00	SERV	120,00	240,00
5	BUCHA PARA TORÇÃO	5,00	UN	100,00	500,00
6	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	3,00	UN	120,00	360,00
7	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	3,00	UN	100,00	300,00
8	CONECTOR 4 VIAS SENSOR TEMP/OLEO	5,00	UN	32,00	160,00
9	CONEXAO 5/16 EMENDA MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10,00	UN	6,00	60,00
10	CONEXAO TE MANGUEIRA COMB/AGUA LIMP	10,00	UN	3,00	30,00
11	CONERTO CHICOTE SENSOR COMBUSTIVEL	5,00	SERV	35,00	175,00
12	CONERTO CHICOTE SENSOR VELOCIDADE	5,00	SERV	40,00	200,00
13	CONERTO LIMPADOR PARABRISA	5,00	SERV	35,00	175,00
14	CONERTO REGULAGEM PARTIDA	5,00	SERV	80,00	400,00
15	FAROL H7/H1 L/E	2,00	UN	260,00	520,00
16	FAROL H7/H1 LD	2,00	UN	260,00	520,00
17	FAZER ROSCA EM BARRA TORÇÃO	10,00	SERV	50,00	500,00
18	LÂMPADA PINGAO 5W 12V	20,00	UN	2,00	40,00
19	LAVAR E TESTAR INTERCOOLER	4,00	SERV	50,00	200,00
20	MOTOR ARRANQUE REMAN	2,00	UN	680,00	1.360,00
21	PALHETA LIMPADOR 24 POLEGADAS	6,00	UN	45,00	270,00
22	PALHETA LIMPADOR 31 POL	6,00	UN	45,00	270,00
23	PASTILHA FREIO TRASEIRO	3,00	UN	250,00	750,00
24	PIVÔ INFERIOR ESTABILIZADOR	3,00	UN	165,00	495,00
25	POLIA ELETROMAGNÉTICA	1,00	UN	3.700,00	3.700,00
26	POLIA TENSOR PLASTICA	5,00	UN	45,00	225,00
27	RADIADOR ÁGUA	2,00	UN	800,00	1.600,00
28	ROLAMENTO 55X90X60MM	2,00	UN	440,00	880,00
29	SERVIÇO POLIA TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	5,00	SERV	35,00	175,00

30	SERVIÇO TORNO RECUPERAR BRAÇO ESTABILIZADOR	2,00	SERV	500,00	1.000,00
31	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
32	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	100,00	HR	80,00	8.000,00
33	SUORTE COM ROLAMENTO 40MM CARDAN	3,00	UN	170,00	510,00
34	TERMINAL DIREÇÃO	3,00	UN	165,00	495,00
35	TERMINAL ESTABILIZADOR	3,00	UN	150,00	450,00
36	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	2,00	UN	650,00	1.300,00
37	TROCAR FAROL	5,00	SERV	70,00	350,00
38	TROCAR MOTOR ARRANQUE	2,00	SERV	60,00	120,00
39	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2,00	UN	360,00	720,00
40	VIDRO ESPELHO	5,00	UN	65,00	325,00

TOTAL					29.487,50
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 20 - STRADA PLACA AYC-1295

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANEL BORRACHA TAMPA BOBINA	5,00	UN	5,00	25,00
2	CORREIA DENTADA	3,00	UNID	60,00	180,00
3	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	10,00	JG	58,00	580,00
4	JUNTA TAMPA VALVULA	5,00	UN	28,00	140,00
5	LAMPADA 1 POLO 1141 12V	20,00	UN	3,00	60,00
6	LAMPADA 1 POLO 67 12V 5W	20,00	UN	2,00	40,00
7	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UN	3,00	60,00
8	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
9	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
10	TROCAR CORREIA DENTADA	5,00	SERV	70,00	350,00
11	TROCAR JUNTA TAMPA VALVULA	5,00	SERV	25,00	125,00
12	TROCAR RETROVISOR LE	5,00	SERV	25,00	125,00

TOTAL					14.645,00
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 21 - ONIBUS PLACA AWF-8313

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	10,00	UN	0,25	2,50
2	ADAPTAR SIRENE P/ ABERTURA PORTA	5,00	SERV	40,00	200,00
3	AMORTECEDOR DIANT	2,00	UN	250,00	500,00

4	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	5,00	UN	40,00	200,00
5	BUCHA BARRA TORÇÃO	5,00	UN	100,00	500,00
6	BUZINA 2 CARACOL 2T GRAVE/AGUDA 12V	3,00	UN	65,00	195,00
7	CONECTOR 2 VIAS ELETRICO/INJECAO UNIVERSAL	5,00	UN	10,00	50,00
8	CONERTO LUZ RE	5,00	SERV	25,00	125,00
9	FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30AH	10,00	UN	0,50	5,00
10	INTERRUPTOR LUZ RE	5,00	UN	78,00	390,00
11	ISOLAR SENSOR	10,00	SERV	50,00	500,00
12	KIT CILINDRO EMBREAGEM	1,00	KT	1.100,00	1.100,00
13	LAMPADA 1 POLO 69 12V 4W	5,00	UN	2,00	10,00
14	LÂMPADA FAROL H3 55W 12V	5,00	UN	15,00	75,00
15	LANTERNA LATERAL REFLETORA AM P/ ONIBUS	5,00	UN	28,00	140,00
16	MODULADOR PRESSÃO TURBINA	2,00	UN	500,00	1.000,00
17	MOTO BOMBA BICO FINO 12V	5,00	UNID	21,00	105,00
18	PASTILHA DE FREIO	2,00	UNID	300,00	600,00
19	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
20	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	100,00	HR	80,00	8.000,00
21	SIRENE DE RE 12V 100DB	5,00	UN	25,00	125,00
22	TERMINAL DIREÇÃO	2,00	UN	165,00	330,00
23	TROCAR BUZINA	3,00	SERV	15,00	45,00
24	TROCAR MOTO BOMBA	5,00	SERV	15,00	75,00
25	VERIFICAR INT LUZ RE / REVISAR SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	45,00	225,00
TOTAL					15.457,50
LOTE: 22 - ONIBUS PLACA ARM-8236					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	10,00	UN	0,25	2,50
2	ALINHAR CARDAN	4,00	SERV	120,00	480,00
3	BALANCEAR CARDAN	3,00	SERV	140,00	420,00
4	BRUCUTU LIMPADOR LS	5,00	UN	15,00	75,00
5	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	10,00	UN	6,00	60,00
6	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA E TRASEIRA	5,00	UN	16,00	80,00
7	BUCHA OLHO MOLA TRASEIRA	6,00	UN	20,00	120,00
8	COLAR CANALETA VIDRO/CONS DESEMBAÇADO	4,00	SERV	45,00	180,00
9	CONECTOR 8 VIAS UNIVERSAL	10,00	UN	5,00	50,00
10	CONSERTAR RELOGIO TEMPERATURA	5,00	SERV	60,00	300,00
11	CORREIA DO MOTOR DUPLA	4,00	UN	55,00	220,00
12	CORREIA MOTOR	5,00	UNID	30,00	150,00

13	EMBUCHAMENTO COMPLETO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	3,00	SERV	110,00	330,00
14	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA DE EIXO	2,00	SERV	175,00	350,00
15	EMBUCHAMENTO DO ESTABILIZADOR	3,00	SERV	60,00	180,00
16	FITA ISOLANTE 10M	10,00	UN	3,00	30,00
17	GRAMPO 9/16X77X180 D	6,00	UN	30,00	180,00
18	KIT BUCHA PARTIDA ARRANQUE 29MT	5,00	UN	88,00	440,00
19	LAMPADA 1 POLO 67 12V 5W	20,00	UN	3,00	60,00
20	LAMPADA 1 POLO 69 12V 4W	10,00	UN	2,00	20,00
21	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UN	2,00	40,00
22	LAMPADA PINGUINHO 1.2W 12V	20,00	UN	2,00	40,00
23	MAÇANETA VIDRO	5,00	UN	12,00	60,00
24	MÃO DE OBRA TROCAR CRUZETA	5,00	SERV	30,00	150,00
25	PALHETA LIMPADOR 28 POL	4,00	UN	45,00	180,00
26	PARAFUSO PINÇA	4,00	UN	20,00	80,00
27	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	4,00	UN	115,00	460,00
28	PINO GUIA PINÇA 17,5 CURTO	2,00	UN	157,00	314,00
29	PINO GUIA PINÇA 17,5 LONGO	2,00	UN	157,00	314,00
30	PUNHO ALAVANCA CAMBIO	5,00	UN	15,00	75,00
31	REPARO PINÇA PARCIAL S/ PINOS	2,00	UNID	220,00	440,00
32	REVISAR INSTALAÇÃO	4,00	SERV	45,00	180,00
33	REVISAR MOTOR ARRANQUE	5,00	SERV	150,00	750,00
34	SERVIÇO INSTALAÇÃO TEMPERATURA PAINEL	5,00	SERV	60,00	300,00
35	SERVIÇO PINÇA DE FREIO DIANTEIRA L/D	3,00	SERV	60,00	180,00
36	SERVIÇO REVISAR SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	45,00	225,00
37	SERVICO TROCAR ROLAMENTO CARDAN	4,00	SERV	40,00	160,00
38	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
39	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	50,00	HR	80,00	4.000,00
40	SOQUETE ISOLADO P/ LAMPADA 69	20,00	UN	4,00	80,00
41	SOQUETE PAINEL C/ LAMPADA 1.2W/12V.AZUL	10,00	UN	10,00	100,00
42	SUBSTITUIR PARABARROS	6,00	SERV	25,00	150,00
43	SUBSTITUIR ROLAMENTO DO MANCAL DA PORTA	4,00	SERV	45,00	180,00
44	TAMPA L/C ARRANQUE 29MT 12V/24V	5,00	UN	68,00	340,00
45	TERMINAL BATERIA REFORÇADO	5,00	UN	8,00	40,00
46	VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA	2,00	UN	150,00	300,00
TOTAL					13.825,50

LOTE: 23 - UNO PLACA ATH-0167					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA L9	10,00	UN	2,00	20,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	PAR	358,00	716,00
3	ANEL BORRACHA TAMPA BOBINA	5,00	UN	5,00	25,00
4	ARRUELA DO BUJAO DE ALUMINIO	10,00	UN	1,00	10,00
5	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA REMANUF	1,00	UN	1.458,00	1.458,00
6	COLETOR C/ CATALIZADOR	1,00	UN	692,00	692,00
7	COXIM DIANTEIRO L/E CAMBIO/MOTOR	4,00	UN	38,00	152,00
8	COXIM ESCAPE INTERMEDIARIO	10,00	UN	5,00	50,00
9	CUBO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO	5,00	UN	65,00	325,00
10	DESMONTAR E MONTAR CX DIREÇÃO	5,00	SERV	150,00	750,00
11	FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30AH	50,00	UN	0,50	25,00
12	INTERRUPTOR FREIO	5,00	UN	25,00	125,00
13	JUNTA HOMOCINÉTICA	4,00	UNID	135,00	540,00
14	KIT COIFA HOMOCINETICA L/ CAMBIO	5,00	KT	20,00	100,00
15	KIT PORCA HOMOCINETICA RODA	5,00	KT	20,00	100,00
16	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UN	2,00	40,00
17	LAMPADA BASE VIDRO PINGAO 5W 12V	20,00	UN	2,00	40,00
18	LÂMPADA FAROL H4 12 V 60/55W	5,00	UNID	18,00	90,00
19	MANGUEIRA BOCAL/ENTRADA TANQUE	5,00	UN	25,00	125,00
20	MANGUEIRA SECUNDARIA VENTILACAO MOTOR	5,00	UN	15,00	75,00
21	REPARO CAIXA DIREC HIDRAULICA	5,00	UN	285,00	1.425,00
22	REVISAR SINALIZAÇÃO / TROCAR INTER FREIO	8,00	SERV	15,00	120,00
23	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
24	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	30,00	HR	80,00	2.400,00
25	TENSOR CORREIA DENTADA	2,00	UN	58,00	116,00
26	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	5,00	UN	36,00	180,00
27	TERMINAL DIREÇÃO	5,00	UN	48,00	240,00
28	TIRAR CAIXA DIREÇÃO P/ CONSERTAR	2,00	SERV	110,00	220,00
29	TIRAR/COLOCAR CAIXA DIREÇÃO	5,00	SERV	150,00	750,00
30	TROCAR ANEL BOBINA/MANG PURIFICADOR	5,00	SERV	25,00	125,00
31	TROCAR CATALIZADOR	1,00	SERV	60,00	60,00
32	TROCAR COIFA BOLACAO/ANEL LE	5,00	SERV	60,00	300,00
33	TROCAR CORREIA DENTADA	5,00	SERV	70,00	350,00
34	TROCAR COXIM CAMBIO	10,00	SERV	15,00	150,00
35	TROCAR HOMOCINETICA RODA L/D	5,00	SERV	40,00	200,00
36	TROCAR MANGUEIRA BOCAL TANQUE	5,00	SERV	25,00	125,00

37	TROCAR PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	SERV	70,00	140,00
38	TROCAR REPARO CAIXA DIRECAO	3,00	SERV	200,00	600,00
39	TROCAR TERMINAL BARRA ESTAB L/D	4,00	SERV	35,00	140,00
TOTAL					14.059,00
LOTE: 24 - UNO PLACA AYC-2254					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 13/19M	10,00	UN	1,00	10,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	UN	382,00	764,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	UN	340,00	680,00
4	ANEL BICO INJETOR	10,00	UN	1,00	10,00
5	CAMPANA FREIO TR HF	5,00	PAR	168,00	840,00
6	CONFERIR PERDA DE FORÇA/PONTO CORREIA	5,00	SERV	80,00	400,00
7	CONERTO FECHADURA LD DIANTEIRA	6,00	SERV	45,00	270,00
8	CONERTO MAÇANETA PORTA DIANT L/D	5,00	SERV	45,00	225,00
9	CORREIA ALTERNADOR 3PK905	5,00	UN	22,00	110,00
10	CORREIA ALTERNADOR 5PK1175	5,00	UN	38,00	190,00
11	CORREIA DENTADA 129P8S220H	5,00	UN	50,00	250,00
12	DISCO DE FREIO HF31B	2,00	UN	148,00	296,00
13	JOGO CABO DE VELA	5,00	JG	65,00	325,00
14	JOGO PASTILHA FREIO	3,00	JG	58,00	174,00
15	JOGO PATIM FREIO TRAS	3,00	JG	228,00	684,00
16	JOGO VELA	5,00	JG	85,00	425,00
17	LÂMPADA FAROL H4 12 V 60/55W	10,00	UNID	18,00	180,00
18	LÂMPADA PINGAO 5W 12V	10,00	UN	2,00	20,00
19	LIMPEZA BICO INJETOR	5,00	SERV	60,00	300,00
20	LIMPEZA/REGULAGEM FREIO TRASEIRO	5,00	SERV	30,00	150,00
21	PALHETA LIMPADOR SILICONA	4,00	UN	65,00	260,00
22	PAR CAMPANA FREIO	2,00	PAR	168,00	336,00
23	REVISAR INJEÇÃO ELETRÔNICA	5,00	SERV	80,00	400,00
24	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
25	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	40,00	HR	80,00	3.200,00
26	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	5,00	UN	45,00	225,00
27	TENSOR CORREIA DENTADA	6,00	UN	95,00	570,00
28	TROCAR JOGO PASTILHA DIANTEIRA	5,00	SERV	30,00	150,00
29	TROCAR PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	3,00	SERV	70,00	210,00
TOTAL					12.614,00

LOTE: 25 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	50,00	UN	0,20	10,00
2	ADAPTAR GRAZEIRA DA BOCA DE BAGRE	5,00	SERV	40,00	200,00
3	ALINHAR CARDAN	5,00	SERV	80,00	400,00
4	ALTO FALANTE TRIAXIAL 6 POL	4,00	UN	55,00	220,00
5	ANTENA TETO MARIA MOLE	3,00	UN	25,00	75,00
6	AUTOMÁTICO PARTIDA 12V	3,00	UNID	118,00	354,00
7	BUJAO 2107736	5,00	UN	45,00	225,00
8	CARGA LENTA DE BATERIA	6,00	SERV	15,00	90,00
9	COROA PINHÃO	1,00	UN	2.620,00	2.620,00
10	CRUZETA DO CARDAN	3,00	UN	195,00	585,00
11	FIO P/ INSTALAÇÃO 2,5 MM UNIVERSAL	20,00	M	2,00	40,00
12	FIO P/ INSTALAÇÃO 4MM UNIVERSAL	20,00	M	3,00	60,00
13	FIO PARA INSTALAÇÃO 2,5 MM	20,00	M	2,00	40,00
14	FUSIVEL LAMINA 30AH	10,00	UNID	3,00	30,00
15	GARFO SOLDAR TUBO 84,4MM	3,00	UN	250,00	750,00
16	HELICE 75202984	2,00	UN	346,00	692,00
17	ISOLANTE ESTATOR ALTERNADOR	5,00	UN	5,00	25,00
18	JOGO BUCHA INDUZIDO ARRANQUE	5,00	JG	20,00	100,00
19	LAMPADA 1 POLO 69 12V 4W	20,00	UN	2,00	40,00
20	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	10,00	UNID	2,00	20,00
21	LÂMPADA FAROL H3 55W 12V	5,00	UN	12,00	60,00
22	LANTERNA PILOTO PAINEL	5,00	UN	8,00	40,00
23	LAVAR VARETA CONSERTAR E ALINHAR PALHETA RADIADOR	3,00	SERV	200,00	600,00
24	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	5,00	UN	5,00	25,00
25	MANGUEIRA CRISTAL 1/4	5,00	UN	4,00	20,00
26	MICROPROCESSADOR DUPLA BOMBA	3,00	UN	250,00	750,00
27	MOTO BOMBA BICO FINO 24V	5,00	UN	30,00	150,00
28	MOTOR INTERCLIMA 24V	3,00	UN	120,00	360,00
29	PALHA P/ CLIMATIZADOR	5,00	UN	30,00	150,00
30	PINO 2011238	5,00	UN	12,00	60,00
31	PLACA 75213653	2,00	UN	248,00	496,00
32	PLACA 78213654	5,00	UN	88,00	440,00
33	PORTA FUSIVEL LAMINA	5,00	UN	5,00	25,00
34	REGULADOR VOLTAGEM	5,00	UNID	50,00	250,00
35	RELOGIO TEMP MERCURIO 60MM 4MT	5,00	UN	85,00	425,00
36	REPARO FREIO BENDIX ARRANQUE	5,00	UN	35,00	175,00
37	REVISAR ARRANQUE	5,00	SERV	50,00	250,00
38	ROLAMENTO CONE	3,00	UN	364,00	1.092,00

39	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	10,00	UN	60,00	600,00
40	SERV SINALIZAÇÃO / LUZ PAINEL	5,00	SERV	45,00	225,00
41	SERVIÇO ALTERNADOR	5,00	SERV	60,00	300,00
42	SERVIÇO DE CURTO NOS FAROIS	5,00	SERV	25,00	125,00
43	SERVIÇO DE INTERCLIMA	5,00	SERV	15,00	75,00
44	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
45	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	60,00	HR	80,00	4.800,00
46	SOLDAR CARDAN	5,00	SERV	60,00	300,00
47	SOQUETE ISOLADO P/ LAMPADA 69	20,00	UN	4,00	80,00
48	TAMPA RADIADOR	10,00	UNID	10,00	100,00
49	TRAVA 2011239	5,00	UN	14,00	70,00
50	TROCAR RELOGIO TEMPERATURA	5,00	SERV	35,00	175,00
51	TUBO CORRUGADO 26,3MM	5,00	UN	6,00	30,00

TOTAL					19.784,00
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 26 - PÁ CARREGADEIRA CATTERPILLAR 416-E

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONFECCIONAR BUCHA DO OLHAL DO MOLEJO	10,00	SERV	25,00	250,00
2	CONFECCIONAR PINO GUIA	10,00	SERV	60,00	600,00
3	CONFECCIONAR SUPORTE PARA RETROVISOR	10,00	SERV	60,00	600,00
4	FAZER ROSCA DA PONTA DO EIXO DA GRADE	10,00	SERV	70,00	700,00
5	MÃO DE OBRA MOLEJO	10,00	SERV	50,00	500,00
6	RECUPERAR ESCADA	5,00	SERV	130,00	650,00
7	RECUPERAR SACADOR POLIA	10,00	SERV	40,00	400,00
8	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
9	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	50,00	HR	80,00	4.000,00
10	SUBSTITUIR BUCHA DO PINO GUIA	10,00	SERV	20,00	200,00
11	SUBSTITUIR BUCHA DO PISTAO	10,00	SERV	20,00	200,00

TOTAL					9.060,00
-------	--	--	--	--	----------

LOTE: 27 - TRATOR VALMET 68

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANEL PISTA CUBO TRAZ	5,00	UN	25,00	125,00
2	ARRUELA FIBRA 12MM	100,00	UN	0,28	28,00

3	CONFECCIONAR TUBO	2,00	SERV	220,00	440,00
4	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	5,00	UNID	24,00	120,00
5	INTERRUPTOR LUZ ÓLEO	10,00	UNID	15,00	150,00
6	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO	3,00	JG	250,00	750,00
7	NIPLE CANO COMPREENSOR EXTERNO	20,00	UN	2,75	55,00
8	NIPLE CANO COMPREENSOR INTERNO	20,00	UN	3,30	66,00
9	RETENTOR CUBO TRAZ	5,00	UNID	20,00	100,00
10	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
11	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
12	TERMINAL BATERIA REFORÇADO	20,00	UN	6,00	120,00
13	TRAVA ARANHA CUBO	10,00	UN	9,00	90,00
14	TROCAR TERMINAL / CONserto CABO / TESTAR BATERIA	10,00	SERV	25,00	250,00

TOTAL					15.254,00
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 28 - UNO PLACA AAK-7490

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA	10,00	UN	26,00	260,00
2	CONFERIR/TESTAR E TROCAR MOTOR LIMPADOR	2,00	SERV	60,00	120,00
3	FECHO PORTA MALAS COM CHAVE	3,00	UN	35,00	105,00
4	FIO PARA INSTALAÇÃO 1,00 MM	20,00	UN	2,00	40,00
5	FIO PARA INSTALAÇÃO 2,5 MM	20,00	M	2,00	40,00
6	LAMPADA 1 POLO 67 12V 5W	20,00	UN	3,00	60,00
7	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UNID	3,00	60,00
8	LIGAÇÃO DIRETA INTEGRADO LANT LE/LD	10,00	SERV	35,00	350,00
9	MOTOR LIMPADOR DIANTEIRO	2,00	UN	288,00	576,00
10	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
11	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
12	TROCAR/REG FECHADURA TAMPA TRAS	5,00	SERV	25,00	125,00

TOTAL					14.696,00
-------	--	--	--	--	-----------

LOTE: 29 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 12B

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTAR GRAXEIRA NO PINO DA CONCHA	3,00	SERV	50,00	150,00
2	ALINHAR CARDAN	3,00	SERV	80,00	240,00

3	BUZINA INDIVIDUAL 2T 124MM 24V UNIVERSAL	5,00	UN	48,00	240,00
4	COLOCAR RESERVATÓRIO INTERCLIMA	5,00	SERV	35,00	175,00
5	CRUZETA CARDAN	2,00	UN	125,00	250,00
6	FIO P/ INSTALAÇÃO 1,00 MM UNIVERSAL	20,00	M	2,00	40,00
7	FIO P/ INSTALAÇÃO 2,5 MM UNIVERSAL	20,00	M	2,00	40,00
8	INSTALAR RELOGIO TEMPERATURA	5,00	SERV	45,00	225,00
9	INTERRUPTOR FAROL	5,00	UNID	18,00	90,00
10	LAMPADA 2 POLO 1034 24V	20,00	UN	4,00	80,00
11	LAMPADA FAROL H3	5,00	UNID	20,00	100,00
12	LÂMPADA FAROL H3 55W 12V	8,00	UN	15,00	120,00
13	LANTERNA SETA DIANT BICOLOR	5,00	UN	32,00	160,00
14	MANGUEIRA E157089	2,00	UN	213,00	426,00
15	MICROPROCESSADOR DUPLA BOMBA	2,00	UN	250,00	500,00
16	MOTO BOMBA BICO FINO 24V	5,00	UN	25,00	125,00
17	MOTOR INTERCLIMA 12V	2,00	UN	120,00	240,00
18	PALHETA LIMPADOR 24 POLEGADAS	5,00	UN	45,00	225,00
19	RECONDICIONADOR COMANDO	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
20	RELE SETA 4T 500W 24V	5,00	UN	20,00	100,00
21	RELOGIO TEMP MERCURIO 60MM 4MT	3,00	UN	85,00	255,00
22	RETENTOR 225823	5,00	UN	48,00	240,00
23	RETIFICAR FLANGE	5,00	SERV	80,00	400,00
24	ROLAMENTO 2077082	2,00	UN	226,00	452,00
25	ROLAMENTO C/ MANCAL 3302807	2,00	UN	248,00	496,00
26	SERVIÇO SINALIZAÇÃO	20,00	SERV	35,00	700,00
27	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
28	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	55,00	HR	80,00	4.400,00
29	TROCAR CRUZETA	5,00	SERV	30,00	150,00
TOTAL					14.779,00
LOTE: 30 - MOTONIVELADORA 120K					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20CM.5.0X1.3MM.PR	100,00	UN	0,20	20,00
2	ALTO FALANTE TRIAXIAL 5P 100W	4,00	PAR	95,00	380,00
3	ANTENA INTERNA	5,00	UN	25,00	125,00
4	CARGA LENTA DE BATERIA	10,00	SERV	15,00	150,00
5	CONVERSOR DE TENSAO 24V PARA 12V 350W	1,00	UN	480,00	480,00
6	FIO DUPLO P/ INSTALAÇÃO 2/2.5MM UNIVERSAL	20,00	M	3,00	60,00
7	FIO PARA INSTALAÇÃO 2,5 MM	20,00	M	2,00	40,00

8	INSTALAÇÃO CONVERSOR 24V P/12V / SOM	3,00	SERV	150,00	450,00
9	LAMPADA 1 POLO 69 4W 24V	20,00	UN	2,00	40,00
10	LENTE LANTERNA PILOTO	10,00	UN	10,00	100,00
11	REFIL PALHA INTERCLIMA	5,00	UN	18,00	90,00
12	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
13	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
TOTAL					14.895,00

LOTE: 31 - CAMINHÃO BASCULANTE PLACA AYL-8509

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALINHAR CHASSI CAÇAMBA	1,00	SERV	2.800,00	2.800,00
2	CONFECÇÃO PROTEÇÃO PARA LANTERNA	2,00	SERV	90,00	180,00
3	CONFECCIONAR SOLDAR TRAVESSA CHASSI CAÇAMBA	3,00	SERV	160,00	480,00
4	CONFECCIONAR SUPORTE DO GRAMPO	5,00	SERV	25,00	125,00
5	EMBUCHAMENTO PARTE TRASEIRA CAÇAMBA	1,00	SERV	1.100,00	1.100,00
6	FAIXA REFLETIVA PÁRA-CHOQUE PERSONALIZADA	2,00	UN	70,00	140,00
7	LAMPADA 1 POLO 67 12V 5W	20,00	UN	2,00	40,00
8	LAMPADA 1141 24V 15W	10,00	UN	5,00	50,00
9	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA COM RE TRICOLOR	5,00	UN	50,00	250,00
10	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA COM RE TRICOLOR	5,00	UN	50,00	250,00
11	MÃO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO LE	5,00	SERV	110,00	550,00
12	MOLA 80X1720X860X860MM	2,00	UN	362,00	724,00
13	PARAFUSO 5/8 X 5 AÇO	10,00	UN	8,30	83,00
14	REMOÇÃO MONTAGEM CAÇAMBA E CHASSI CAÇAMBA	1,00	SERV	900,00	900,00
15	REMOVER BARRA LONGA DIANTEIRA 1º EIXO P/ ENDIREITAR	2,00	SERV	80,00	160,00
16	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
17	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	70,00	HR	80,00	5.600,00
18	SOLDAR E REFORÇAR SUPORTE PROTEÇÃO CICLISTA	3,00	SERV	80,00	240,00
19	SOLDAR SUPORTE DO PARA LAMA CAÇAMBA	5,00	SERV	40,00	200,00
20	SOLDAR SUPORTE PÁRA-CHOQUE	5,00	SERV	40,00	200,00
TOTAL					15.032,00

LOTE: 32 - CAMINHÃO LIXO PLACA BAJ-9278

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTAR INTERRUPTOR	10,00	SERV	10,00	100,00

2	CHAVE TIC-TAC REFORÇADA	5,00	UN	25,00	125,00
3	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	170,00	HR	80,00	13.600,00
5	TERMINAL OLHAL COM FURO 3/16 FIO 2.5MM	100,00	UN	0,25	25,00
TOTAL					14.810,00

LOTE: 33 - UNO PLACA AYW-3147

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARGA LENTA DE BATERIA	10,00	SERV	8,00	80,00
2	FAZER LIMPEZA INTERNA MOTOR	3,00	SERV	60,00	180,00
3	FIO P/ INSTALAÇÃO CRISTAL 10MM UNIVERSAL	20,00	M	8,00	160,00
4	INTERRUPTOR FREIO	5,00	UN	15,00	75,00
5	JUNTA TAMPA DE VALVULA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINA PÁ 12 B	5,00	UN	10,00	50,00
6	LÂMPADA FAROL H4 12 V 60/55W	5,00	UNID	18,00	90,00
7	LÂMPADA PINGAO 5W 12V	10,00	UN	2,00	20,00
8	LIMPEZA E RESOLAR CENTRAL INJEÇÃO	3,00	SERV	60,00	180,00
9	REGULADOR VOLTAGEM	5,00	UN	45,00	225,00
10	REVISAR SINALIZAÇÃO / TROCAR INTERRUPTOR	5,00	SERV	25,00	125,00
11	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
12	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	155,00	HR	80,00	12.400,00
13	TERMINAL BATERIA REFORÇADO	10,00	UN	6,00	60,00
14	TIRAR FAROIS PARA LIMPAR	3,00	SERV	30,00	90,00
15	TROCAR REGULADOR VOLTAGEM	4,00	SERV	40,00	160,00
TOTAL					14.855,00

LOTE: 34 - MOTO HONDA BROS 125

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCAPE	2,00	UN	255,00	510,00
2	KIT RELAÇÃO	2,00	KT	90,00	180,00
3	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER	12,00	SERV	80,00	960,00

	REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.				
TOTAL					1.650,00
LOTE: 35 - PALIO AVW-5031					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO EMBREAGEM	5,00	UN	48,00	240,00
2	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	170,00	HR	80,00	13.600,00
4	TIRAR/LAVAR/LUBRIFICAR/REGULAR FECHADURA PORTAS	6,00	SERV	35,00	210,00
5	TROCAR CABO EMBREAGEM	5,00	SERV	25,00	125,00
TOTAL					15.135,00
LOTE: 36 - ROÇADEIRA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONFECCIONAR EIXO DA ROÇADEIRA	1,00	SERV	600,00	600,00
2	CRUZETA CARDAN	5,00	UNID	85,00	425,00
3	MÃO DE OBRA TROCAR CRUZETA	5,00	SERV	20,00	100,00
4	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
5	TERMINAL ESTRIADO 1.3/8 ENGATE RAPIDO AP00375	5,00	UN	70,00	350,00
6	TERMINAL FURO QUADRADO 30MM	5,00	UN	50,00	250,00
TOTAL					2.685,00
LOTE: 37 - NEW HOLLAND 7630					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTAR PONTA DO ESCAPE	5,00	SERV	60,00	300,00
2	CARGA LENTA DE BATERIA	6,00	SERV	15,00	90,00
3	CHAVE TIC-TAC 1 POSIÇÃO	5,00	UN	8,00	40,00
4	CONEXAO JUSTA D/ BICO-PNEU E MANGUEIRA	5,00	UN	55,00	275,00
5	CONFECCIONAR PARA-LAMA E REFORÇAR SUPORTE	2,00	SERV	200,00	400,00
6	FURAR SUPORTE DA TAMPA TRAS	5,00	SERV	40,00	200,00
7	LAMPADA 1 POLO 1141 12V	20,00	UN	2,00	40,00
8	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	10,00	UNID	2,00	20,00
9	RELE AUXILIAR 70AH 4 TERMINAL	5,00	UN	20,00	100,00

10	REVISAR SINALIZAÇÃO	5,00	SERV	35,00	175,00
11	SERVIÇO BOIA DE COMBUSTIVEL	5,00	SERV	35,00	175,00
12	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
13	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
TOTAL					14.775,00
LOTE: 38 - NEW HOLLAND TL75					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO EMBREAGEM TL	2,00	UNID	120,00	240,00
2	CABO TOMADA DE FORÇA	5,00	UN	120,00	600,00
3	CONFECCIONAR BUCHA	10,00	SERV	30,00	300,00
4	CONFECCIONAR E SUBSTITUIR SUPORTE DA ESCADA	5,00	SERV	80,00	400,00
5	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
6	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
7	SOLDAR E REFORÇAR SUPORTE DE PARALAMA	5,00	SERV	45,00	225,00
TOTAL					14.725,00
LOTE: 39 - NEW HOLLAND 4030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOBINA CAMPO ARRANQUE	4,00	UN	125,00	500,00
2	CORREIA ALTERNADOR AVX10X1175	5,00	UN	15,00	75,00
3	KIT BUCHA INDUZIDO ARRANQUE	5,00	UN	25,00	125,00
4	LAMPADA 1 POLO 1141 12V	20,00	UN	3,00	60,00
5	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UN	3,00	60,00
6	RELE AUXILIAR 70AH 12V	10,00	UN	15,00	150,00
7	REVISAR MOTOR DE ARRANQUE	5,00	SERV	60,00	300,00
8	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
9	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	145,00	HR	80,00	11.600,00
10	SOLDAR TAMPA	4,00	SERV	250,00	1.000,00
11	SUPORTE ESCOVA C/ ESCOVA	5,00	UN	38,00	190,00
TOTAL					15.020,00

LOTE: 40 - ONIBUS PLACA AID-5963					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTAR SERVO	3,00	SERV	100,00	300,00
2	ANEL SINCRONIZADO	3,00	UNID	120,00	360,00
3	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4/5	1,00	CJ	1.100,00	1.100,00
4	EIXO PILOTO	1,00	UNID	910,00	910,00
5	EMBUCHAMENTO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	5,00	SERV	30,00	150,00
6	GARFO EMBREAGEM	2,00	UNID	120,00	240,00
7	MOLEJO TRAÇÃO E EMBUCHAR OLHAL	3,00	SERV	105,00	315,00
8	PISTÃO PORTA	2,00	UN	450,00	900,00
9	PORCA EIXO ENTALHADO	2,00	UN	210,00	420,00
10	REPARO PINO MOLA PRESSIONAR CAMBIO	2,00	UN	270,00	540,00
11	RETENTOR PINHÃO	2,00	UN	210,00	420,00
12	ROLAMENTO CUBO DIANT EXT	4,00	UN	55,00	220,00
13	ROLAMENTO CUBO DIANT INT	5,00	UN	65,00	325,00
14	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	5,00	UN	60,00	300,00
15	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	5,00	UN	80,00	400,00
16	ROLAMENTO EMBREAGEM	3,00	UN	150,00	450,00
17	SERVIÇO CAMBIO	3,00	SERV	500,00	1.500,00
18	SERVIÇO DO GARFO EMBREAGEM	3,00	SERV	150,00	450,00
19	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
20	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	110,00	HR	80,00	8.800,00
21	SERVO EMBREAGEM	2,00	UN	900,00	1.800,00
22	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2,00	UN	300,00	600,00
23	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	3,00	UN	90,00	270,00
24	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	3,00	UN	90,00	270,00
25	TERMINAL DO ESTIRANTE CAMBIO	4,00	UN	45,00	180,00
26	TERMINAL TRAMBULADOR CAMBIO	3,00	UN	50,00	150,00
27	TIRAR CAMBIO	5,00	SERV	80,00	400,00
28	TURBO NOVO	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
TOTAL					25.030,00
LOTE: 41 - FORD FIESTA PLACA AVM-7906					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARGA LENTA DE BATERIA	10,00	SERV	8,00	80,00
2	PALHETA LIMPADOR	5,00	PAR	118,00	590,00
3	SERVIÇO SOCORRO / TESTAR BATERIA	5,00	SERV	15,00	75,00

4	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	165,00	HR	80,00	13.200,00
TOTAL					14.905,00
LOTE: 42 - AMBULÂNCIA PLACA ARW-6550					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATUADOR EMBREAGEM	1,00	UN	750,00	750,00
2	AUTOMATICO PARTIDA ARRANQUE	2,00	UN	118,00	236,00
3	BANDEJA INFERIOR DIREITO	1,00	UN	800,00	800,00
4	BANDEJA SUSPENSÃO DIANT	2,00	UN	550,00	1.100,00
5	CABO FREIO MAO DIANT	2,00	UN	200,00	400,00
6	CONERTO SENSOR VELOCIDADE	4,00	SERV	45,00	180,00
7	COXIM CAMBIO	3,00	UN	190,00	570,00
8	INTERRUPTOR LUZ FREIO	2,00	UN	92,00	184,00
9	JOGO BUCHA INDUZIDO ARRANQUE	5,00	JG	20,00	100,00
10	KIT EMBREAGEM	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
11	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UNID	2,00	40,00
12	MANGA EIXO DIANTEIRO	1,00	UN	800,00	800,00
13	PIVÔ INFERIOR	5,00	UN	150,00	750,00
14	PIVÔ SUPERIOR	3,00	UN	180,00	540,00
15	READAPTAR BAND/TROCAR PARAF PIVO L/D	4,00	SERV	45,00	180,00
16	RETENTOR SEMI EIXO	2,00	UN	160,00	320,00
17	RETENTOR VOLANTE MOTOR	3,00	UN	185,00	555,00
18	REVISAR ARRANQUE	5,00	SERV	70,00	350,00
19	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	1,00	UN	300,00	300,00
20	SEMI EIXO DIANTEIRO	1,00	UN	950,00	950,00
21	SENSOR VELOCIDADE	2,00	UN	138,00	276,00
22	SERVIÇO FECHADURA PORTA TRASEIRA	4,00	SERV	35,00	140,00
23	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
24	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	160,00	HR	80,00	12.800,00
25	SOLDAR PIVÔ SUPERIOR L/D	4,00	SERV	35,00	140,00
26	SUPORTE ESCOVA C/ ESCOVA	2,00	UN	68,00	136,00
27	TESTAR / TROCAR SENSOR VELOCIDADE	4,00	SERV	45,00	180,00
28	TRAVA ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	5,00	UN	40,00	200,00
TOTAL					25.137,00

LOTE: 43 - AMBULÂNCIA FIAT DUCATO PLACA AMT-7388					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMORTECEDOR DIANT	2,00	UN	490,00	980,00
2	BIELETA COMPLETA DIANTEIRA	5,00	UN	45,00	225,00
3	CUBO RODA TRAS	2,00	UN	350,00	700,00
4	GUARDA PO / BATENTE COIFA AMORTECEDOR	5,00	UN	60,00	300,00
5	INTERRUPTOR LUZ RE 3RHO	5,00	UN	78,00	390,00
6	JOGO PATIM C/ LONA TRAZ 7983	5,00	JG	130,00	650,00
7	JUNTA HOMOCINÉTICA	5,00	UN	160,00	800,00
8	LAMPADA 2 POLO 1034 12V	20,00	UNID	2,00	40,00
9	PASTILHA DE FREIO	6,00	UNID	110,00	660,00
10	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	5,00	UN	130,00	650,00
11	RETENTOR SEMI EIXO	5,00	UN	60,00	300,00
12	ROLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRA	5,00	UN	45,00	225,00
13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	4,00	UN	250,00	1.000,00
14	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO	6,00	SERV	35,00	210,00
15	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
16	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	140,00	HR	80,00	11.200,00
17	TRAVA ROLAMENTO CUBO DIANT	10,00	UN	20,00	200,00
TOTAL					19.490,00
LOTE: 44 - KOMBI PLACA ARR-4055					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADITIVO RADIADOR VERM T5	6,00	LT	10,00	60,00
2	BOMBA D AGUA	6,00	UNID	115,00	690,00
3	CAIXA DIREÇÃO	1,00	UN	1.180,00	1.180,00
4	CAMPANA FREIO	4,00	PAR	168,00	672,00
5	CAPA INT INFERIOR CORREIA DENTADA	5,00	UN	22,00	110,00
6	CAPA INT SUPERIOR CORREIA DENTADA	5,00	UN	58,00	290,00
7	CILINDRO RODA FREIO TRAS	5,00	UN	42,00	210,00
8	CONCERTO CILINDRO DE IGNIÇÃO	6,00	SERV	45,00	270,00
9	CORREIA DENTADA MOTOR AT	5,00	UN	45,00	225,00
10	FAROL COM SUPORTE	4,00	UN	58,00	232,00
11	JOGO PASTILHA FREIO	5,00	JG	32,00	160,00
12	LAMPADA 1 POLO 69 12V 4W	20,00	UN	2,00	40,00
13	LIMPEZA SISTEMA AGUA RADIADOR	6,00	SERV	35,00	210,00
14	LONA DE FREIO TRASEIRA	5,00	JG	42,00	210,00

15	REPARO VOLANTE BUZINA	5,00	UN	12,00	60,00
16	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	3,00	UN	78,00	234,00
17	RETENTOR DIANT VIRAB/COMANDO	5,00	UN	55,00	275,00
18	SANGRAR/TROCAR OLEO SISTEMA FREIO	6,00	SERV	35,00	210,00
19	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
20	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	125,00	HR	80,00	10.000,00
21	SOLDAR TAMPA TRASEIRA MOTOR	6,00	SERV	30,00	180,00
22	TENSOR CORREIA DENTADA	4,00	UN	105,00	420,00
23	TROCAR BOMBA AGUA/VAZAMENTO OLEO	6,00	SERV	90,00	540,00
24	TROCAR FAROL AUXILIAR L/E	6,00	SERV	15,00	90,00
25	TROCAR LONA/CAMPANA/CIL RODA TR L/E	5,00	SERV	80,00	400,00
26	TROCAR PASTILHA FREIO DIANTEIRA	5,00	SERV	30,00	150,00
27	TROCAR REPARO BUZINA	6,00	SERV	15,00	90,00
TOTAL					18.168,00
LOTE: 45 - UNO PLACA AXP-6479 (VIGIASUS)					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONERTO VIDRO	10,00	SERV	45,00	450,00
2	GRAMPO FORRO PORTA	100,00	UN	0,50	50,00
3	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	170,00	HR	80,00	13.600,00
TOTAL					15.060,00
LOTE: 46 - KOMBI PLACA AQP-1192					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	PAR	180,00	360,00
2	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	2,00	UN	168,00	336,00
3	CAIXA DIREÇÃO	1,00	UN	1.268,00	1.268,00
4	COLETOR ESCAPE	2,00	UN	200,00	400,00
5	ENGRAXAR EIXO CUBO DIANTEIRO	5,00	SERV	50,00	250,00
6	FAROL COM SUPORTE	4,00	UN	68,00	272,00
7	FECHO MOLAS SUSPENSÃO DIANTEIRA	3,00	UN	400,00	1.200,00
8	JOGO CABO VELA	4,00	JG	155,00	620,00
9	JOGO VELA	2,00	JG	138,00	276,00

10	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA	6,00	KT	45,00	270,00
11	LIMPEZA BICO	6,00	SERV	45,00	270,00
12	LIMPEZA E REGULAGEM FREIO TRAS/DIANT	5,00	SERV	30,00	150,00
13	PINO CENTRAL COM REPARO	2,00	UN	85,00	170,00
14	REVISAR INJEÇÃO ELETRÔNICA	5,00	SERV	60,00	300,00
15	SERVIÇO DE FACA O	5,00	SERV	60,00	300,00
16	SERVIÇO INJEÇÃO	5,00	SERV	60,00	300,00
17	SERVIÇO LIMPEZA BICO	6,00	SERV	45,00	270,00
18	SERVIÇO TIRAR ESCAPE P/ SOLDAR	4,00	SERV	35,00	140,00
19	SERVIÇO TROCAR FECHO DE MOLA SUSP DIANTEIRA	2,00	SERV	200,00	400,00
20	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
21	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	125,00	HR	80,00	10.000,00
22	SOLDAR TUBO ESCAPE	6,00	SERV	35,00	210,00
23	TROCAR CAIXA DIREÇÃO	2,00	SERV	100,00	200,00
24	TROCAR COIFA BOLACAO LE LD TRAS	3,00	SERV	45,00	135,00
25	TROCAR COISA HOMOCINETICA L/ RODA LE	6,00	SERV	45,00	270,00
26	TROCAR FAROL	4,00	SERV	15,00	60,00
27	TROCAR PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	5,00	SERV	40,00	200,00
28	TROCAR PINO CENTRAL	5,00	SERV	45,00	225,00
29	TROCAR TUBAGEM ESCAPE	5,00	SERV	50,00	250,00
TOTAL					20.062,00
LOTE: 47 - AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA AYJ-7866					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALINHAMENTO DE GEOMETRIA DO 1º EIXO DIANTEIRO	4,00	SERV	50,00	200,00
2	ALINHAMENTO DE GEOMETRIA TRACAO	4,00	SERV	50,00	200,00
3	PALHETA LIMPADOR SILICONE 22 POL	4,00	UN	35,00	140,00
4	PALHETA LIMPADOR SILICONE 26 POL	4,00	UN	38,00	152,00
5	PASTILHA DE FREIO	4,00	UN	200,00	800,00
6	SERVIÇO PASTILHA FREIO DT/TRAS	10,00	SERV	48,00	480,00
7	SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE BATERIA (RESERVA), CARGA DE BATERIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITEM SER REALIZADOS INCLUSIVE DE MADRUGADA.	12,00	SERV	80,00	960,00
8	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	150,00	HR	80,00	12.000,00
TOTAL					14.932,00

LOTE: 48 - OUTROS MATERIAIS PARA VEÍCULOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA 4854	10,00	UN	33,00	330,00
2	ANEL 4173311140	5,00	UN	66,00	330,00
3	ANEL 641330	6,00	UN	95,00	570,00
4	ANEL DISTANCIADOR 164520	2,00	UN	125,00	250,00
5	ANEL SINCRONIZADO 641190	2,00	UN	119,00	238,00
6	ANEL SINCRONIZADO 651940	10,00	UN	25,00	250,00
7	BOMBA 75312797	1,00	UN	1.700,00	1.700,00
8	BOMBA DE OLEO 112660	3,00	UN	292,00	876,00
9	BOMBA MAC70	2,00	UN	480,00	960,00
10	BUCHA 126632	2,00	UN	540,00	1.080,00
11	BUCHA 249410	10,00	UN	38,00	380,00
12	BUCHA 249420	5,00	UN	49,00	245,00
13	BUCHA 249430	5,00	UN	60,00	300,00
14	BUCHA 249440	5,00	UN	49,00	245,00
15	CAPA DE BORRACHA 652073	20,00	UN	4,60	92,00
16	CAPA E CUBO 214010	2,00	UN	798,00	1.596,00
17	CAPA E CUBO 245790	2,00	UN	550,00	1.100,00
18	CONJ COROA E PINHAO 80495400	1,00	UN	1.920,00	1.920,00
19	CONJ PLANTADEIRA 581450	1,00	UN	1.358,00	1.358,00
20	CUBO EMB 5176122	2,00	UN	120,00	240,00
21	DENTE 103252	5,00	UN	65,00	325,00
22	DENTE 2" 1900/FR-10-12-14 134B/FW160/12B	4,00	UN	260,00	1.040,00
23	DENTE 2085235	5,00	UN	66,00	330,00
24	DISCO 148962ª1	3,00	UN	194,00	582,00
25	DISCO 148963ª 1	5,00	UN	96,00	480,00
26	DISCO DE FREIO 583311	5,00	UN	65,00	325,00
27	EIXO 1 3/4 2400MM 0501040812	3,00	UN	475,00	1.425,00
28	EIXO LATERAL 83306300	1,00	UN	2.240,00	2.240,00
29	EIXO T.F. 641701	1,00	UN	1.170,00	1.170,00
30	EIXO TERRACEADOR 3100	2,00	UN	524,00	1.048,00
31	ENGATE RAPIDO 7630	2,00	UN	150,00	300,00
32	ENGRENAGEM 164510	2,00	UN	490,00	980,00
33	ENGRENAGEM 641110	2,00	UN	565,00	1.130,00
34	ENGRENAGEM 641340	2,00	UN	640,00	1.280,00
35	ENGRENAGEM 651301	2,00	UN	480,00	960,00
36	FILTRO 230962	5,00	UN	88,00	440,00
37	FILTRO 234099	5,00	UN	96,00	480,00
38	HASTE 2523869	1,00	UN	1.540,00	1.540,00
39	HASTE 2523869	1,00	UN	1.290,00	1.290,00

40	JOGO PARAFUSO ROÇADEIRA 0501017306	5,00	JG	78,00	390,00
41	JUNTA 235283	10,00	UN	26,00	260,00
42	JUNTA D53692	5,00	UN	23,00	115,00
43	LAMINA 7D1576AR1	1,00	UN	1.180,00	1.180,00
44	LUVA ESCAPAMENTO 216411	2,00	UN	320,00	640,00
45	MANCAL 0501040079	2,00	UN	340,00	680,00
46	MANGUEIRA 2781-12	2,00	UN	46,00	92,00
47	MANGUEIRA 2781-76	6,00	UN	78,00	468,00
48	MANGUEIRA R411/2	2,00	M	148,00	296,00
49	MANGUEIRA R411/4	2,00	M	142,00	284,00
50	PASTILHA 947932	5,00	UN	56,00	280,00
51	PINO 2011238	10,00	UN	10,00	100,00
52	PISTA 651761	5,00	UN	29,00	145,00
53	PISTAO 947935	5,00	UN	68,00	340,00
54	PORCA 1 1/4 RODA GUIA 0501010087	5,00	UN	30,00	150,00
55	PORCA LB3013	10,00	UN	22,00	220,00
56	REPARO 12708907	5,00	UN	98,00	490,00
57	REPARO 12708910	5,00	UN	118,00	590,00
58	REPARO 12708910	5,00	UN	96,00	480,00
59	REPARO 2530108	5,00	UN	84,00	420,00
60	REPARO 75207931	2,00	UN	146,00	292,00
61	REPARO 75286813	2,00	UN	166,00	332,00
62	REPARO 75286813	2,00	UN	162,00	324,00
63	REPARO 840535	5,00	UN	66,00	330,00
64	RETENTOR 946396	5,00	UN	18,40	92,00
65	RETENTOR KH0920	5,00	UN	25,00	125,00
66	RETENTOR L32418	2,00	UN	38,90	77,80
67	ROLAMENTO 235/0036	5,00	UN	85,00	425,00
68	ROLAMENTO 2367843	5,00	UN	75,00	375,00
69	ROLAMENTO 32210	5,00	UN	90,00	450,00
70	ROLAMENTO 7210 LA2015	2,00	UN	150,00	300,00
71	ROLAMENTO AXIAL LA9022	5,00	UN	65,00	325,00
72	ROLAMENTO DE AGULHA LA9019	5,00	UN	79,00	395,00
73	ROLAMENTO LA1209	6,00	UN	56,00	336,00
74	ROLAMENTO LA1509	2,00	UN	124,00	248,00
75	ROLAMENTO PINHAO 31308	2,00	UN	132,00	264,00
76	SENSOR PRESSAO DE OLEO 117400	10,00	UN	25,00	250,00
77	SPRAY 22426990	3,00	UN	236,00	708,00
78	SUPORTE FALCAO 0501015476	3,00	UN	271,00	813,00
79	TERMINAL 47901616F	5,00	UN	62,00	310,00
80	TRAVA 2011239	10,00	UN	11,00	110,00
81	VALVULA 9D6663	2,00	UN	212,00	424,00

82	VOLANTE 225141	1,00	UN	1.540,00	1.540,00
TOTAL					47.890,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ESTA LICITAÇÃO CONFORME EDITAL.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **Fornecer, sempre que necessário, serviços/materiais nos endereços determinados pela Prefeitura do município de Indianópolis.**
- Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;
- **Local de Entrega:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
- **Prazo de Entrega e de Execução:** As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 48 horas após a data de envio do empenho **(no caso de materiais)** e/ou 72 horas após a data de envio do empenho **(para execução dos serviços)**.
- **Substituição do Material em Desacordo:** no caso do não atendimento das especificações, ou apresentação de defeitos, Os materiais e/ou acessórios serão rejeitados, e a troca deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação da rejeição, sem qualquer ônus adicional.
- **Garantia:** As peças, acessórios e serviços deverão ter 12 meses de garantia mínima, a partir da emissão da nota fiscal.
- **Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.931/01.
- Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
- Prefeitura do Município de Indianópolis/PR reserva-se direito de rejeitar qualquer serviço ou material que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta a Prefeitura do Município de Indianópolis/PR de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

FORMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União**

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº 60/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº. 60/2016, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 60/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 60/2016, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

- a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 60/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 60/2016

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 60/2016

PROCESSO N° 116/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

Indianópolis, Paraná, XX de XXXXXX de XXXX.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

(*) Se necessário, quando for o caso.

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 60/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 60/2016

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data ____/____/____/2016

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços/entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Requisição de Compra emitida pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu, Marcos Roberto Beltrame ou José Lourenço Tormena.

Caso realize serviços/entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IX

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 60/2016

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **60/2016**, cujo objeto é AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente. **(com firma reconhecida)**

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **60/2016**, na modalidade de **Pregão, “RENUNCIA”**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Indianópolis, 25/10/2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente. **(com firma reconhecida)**

Carimbo da empresa